

Termo de Referência 11/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2023	170217-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A. RF/PA	GLEIME ESPINDOLA MENDES	01/11/2023 16:48 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;		10280-735.854/2023-60

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA – ARF/ABA - com inclusão de reforço estrutural e obtenção de licenças, aprovações nos órgãos competentes, emissão de ART's e RRT's e elaboração de projeto *As Builts*.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reforma da Agência de Abaetetuba.	1627	01	R\$ 1.297.680,41	R\$ 1.297.680,41

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 400(quatrocentos) dias contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000063/2023
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA: 02
- IV) Classe/Grupo: Serviços Gerais de Construção dos Edifícios
- V) Identificador da Futura Contratação: 170217-3/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução 307 de 05 /07/2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2020.

Subcontratação

4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa.

4.2.2. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do objeto a ser licitado, conforme art. 67, §9º da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3. Os serviços que poderão ser subcontratados são os relacionados abaixo:

- Projeto As Builts;
- Estrutura (reforço estrutural);

- Impermeabilização;
- Rede Lógica;
- CFTV;
- Alarme (Incêndio ou intrusão);
- Comunicação Visual;
- Acessibilidade

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas nas cláusulas do contrato.

4.5. Em caso de opção pelo Seguro-Garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.8. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 15 horas.

4.8.1 Para marcar a vistoria, entrar em contato com a Sra. Dalva Sirena Carvalho Santos, FONE: (91) 98173-5588.

4.9. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.10. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.11. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.12. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 15 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Cronograma da realização dos serviços: 180 dias para a execução.

Assinatura do contrato	Ordem de serviço	Prazo de execução	Recebimento Provisório	Observação	Recebimento Definitivo	Prazo de Vigência
0	15	180	55	90	60	400

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440-000. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440-000.

5.3. Os serviços serão prestados conforme horário acordado entre a contratante e a contratada.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, nos Projetos Básico e Executivo referente a essa Reforma.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A licitação será de um único item;

5.5.2. Todos os impostos que comporão cálculos, que farão parte da proposta, deverão ser do Estado do Pará ou do município em questão;

5.5.3. O tipo de licitação será o de menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico, regida pela Lei nº 14.133/2021;

5.5.4. O regime de execução será o EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por ser mais usual para esse tipo de serviço de engenharia: Reforma do Prédio da ARF/ABA.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 90 (noventa)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7.A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da Reforma.

6.8.A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII)

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1.A avaliação da execução do objeto utilizará como instrumento de medição de resultados o Cronograma físico-financeiro (**anexo II**), para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2.Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, após cada fase correspondente no Cronograma Físico-Financeiro, no prazo de 10(dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente

incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de Execução do contrato será o **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por ser o mais adequado e condizente com o objeto da contratação, que é o serviço de reforma predial da Agência da RF de Abaetetuba, pois apesar de haver um projeto básico técnico, novas interferências tendem a surpreender ou por estarem invisíveis ou precariamente alocados ou construídos, o Projeto em si, não possui condições técnicas de aferir, com precisão, todos os elementos quantitativos e qualitativos envolvidos na execução de uma reforma predial, o que poderá gerar aditivos contratuais com o avanço da obra, situação essa inviável, em razão da limitação do regime de empreitada por preço global. **Portanto o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, é o mais adequado para essa contratação.**

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4.Para o objeto ou parte dele sujeito ao REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o critério de aceitabilidade de preços será os custos unitário de referência fixado pela Administração e valor global, conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.32. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.32.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.33.Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo), conforme área de atuação, em plena validade;

8.34. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.35. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.35.1.Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto:

Serviço	UNID.	QUANT	PESO(%)*
Assentamento de argamassa (Massa única), reboco e ou emboço.	M²	516,19	4,46%
Assentamento de revestimento cerâmico em fachada	M²	172,44	4,08%

* Observação: O peso (%): Valor do item em relação ao valor total do orçamento estimado e para efeito de levantamento dos quantitativos, foram considerados os subitens: 9.1.2.1.2, 9.1.2.2.2, 9.1.2.3.1, 9.1.3.3.1 do referido orçamento.

8.36. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.37. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.38.1. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo a: **Execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com a construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial com área de no mínimo 150 m² (cento e cinquenta metro quadrado);**

8.38.2. Identificação da pessoa jurídica

8.38.3. Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;

8.38.4. Relação de ART'S, contendo para cada uma delas:

- a) Identificação dos responsáveis técnicos;
- b) Dados das atividades técnicas realizadas;
- c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.

8.38.5. Local e data da expedição; e

8.38.6. Autenticação digital.

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.39.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.39.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.297.680,41

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.297.680,41 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, anexo II.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: **00001/170217**
- II) Fonte de Recursos: **1032000000;**
- III) Programa de Trabalho: **04125003222370001;**
- IV) Elemento de Despesa: **449051-00;**
- V) Plano Interno: **ACS;**

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEIME ESPINDOLA MENDES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 01/11/2023 às 11:10:10.

JOELSON PEREIRA SIMOES

Equipe de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP10_2023 (7).pdf (627.47 KB)
- Anexo II - ARF-ABAETETUBA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - FINALIZADO.pdf (485.23 KB)
- Anexo III - ARF-ABAETETUBA - MAPA DE COTAÇÕES - FINALIZADO.pdf (297.61 KB)
- Anexo IV - ARF-ABAETETUBA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FINALIZADO.pdf (616.41 KB)
- Anexo V - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA - FINALIZADO.pdf (490.09 KB)

Anexo I - ETP10_2023 (7).pdf

Estudo Técnico Preliminar 10/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 10280-735.854/2023

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para executar o remanescente da Obra de Reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA – ARF/ABA – com inclusão de reforço estrutural e obtenção de licenças, aprovações nos Órgãos Competentes, emissão de ART's ou RRT's e elaboração de projeto *As Built*, ambos com a utilização na plataforma BIM.

3. Descrição da necessidade

O Serviço de Reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba/PA foi paralisada, em virtude do pedido de rescisão contratual, feito por parte da contratada e devidamente aceito pela Administração.

Com o objetivo de concluir o serviço de reforma, será necessária uma nova contratação de empresa especializada, que deverá além de concluir a reforma, terá também que incluir o reforço estrutural (intervenção não inclusa no projeto básico original), cujo o serviço foi detectado durante a execução do contrato anterior, sendo imprescindível para a segurança da edificação.

Conforme consta na demanda, já tem empenhado, EM RESTOS A PAGAR, para essa obra, o valor de R\$ 660.366,91 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), que deve ser utilizado até dezembro/2023, sendo necessária a licitação ainda este ano, para que o valor empenhado seja utilizado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete SRRF02	José Pereira de Barros Neto

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de reforma serão executados no prédio sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - conforme informações contidas nos projetos básico e executivo, elaborados por empresa especializada.

A obra será executada pelo preço constante da proposta de preços da licitante adjudicatária, **no regime de empreitada por preço unitário**, o qual incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão. Assim, o valor contratado para execução dos serviços remanescentes, incluirá todos os custos necessários para a realização do objeto desta licitação, como mão de obra, equipamentos e materiais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

A execução dos serviços exige mão de obra especializada, ferramental específico e recursos logísticos adequados, que serão disponibilizados pela contratante, onde, espera-se obter qualidade na execução, bem como suprir as necessidades da Administração.

6. Levantamento de Mercado

Foi utilizado, como forma de levantar o custo global de referência, foi utilizado composições de custos unitários, previstos nos Projetos Básicos e Executivos, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, bem como, a utilização de cotação de mercado contendo o mínimo de três cotações de empresas /fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo toda documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado conforme estabelece o Decreto 7.983/2013.

Para a execução de obras, os órgãos públicos efetivaram a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

A solução de mercado que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de conclusão da reforma, com fornecimento de todo o material necessário.

Ressalta-se que essa é a forma usual de contratação administrativa para execução de obras, para a qual o mercado está preparado.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, encontra minuciado nos Memoriais Descritivos do Projeto Básico feito pela empresa FGR – Arquitetura & Engenharia, CNPJ nº 34.834.293/0001-24, Projeto Executivo de Engenharia e Parecer Técnico apresentado pela empresa ENGEVEL Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº02.100.753/0001-02 , abrange a soluções quanto: Acessibilidade; Arquitetura; Climatização; Comunicação VISUAL; Documentos; Elétrica; HID + DRE; PPCI; Prefeitura; REDE + CFTV; SPDA , Reforço Estrutural e outras, todas presentes no referido Projetos Básico e Executivos.

A licitação será de um único item;

Como os serviços serão executados na cidade de Abaetetuba/PA, no prédio da Agência da Receita Federal de Abaetetuba, no Estado do Pará, localizada na Avenida 15 de Agosto, nº 223, Bairro Centro, CEP: 68.440 - 000.

TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação será do tipo Menor Preço, na modalidade **Pregão**, conforme parágrafo único do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por ser mais usual dentro do Serviço Público e também por ser adequado ao tipo de serviço de engenharia proposto: REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE ABAETETUBA, no Estado do Pará.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de execução da obra terá 180 (cento e oitenta) dias, acrescentando mais 55 (cinquenta e cinco) dias para o recebimento provisório, 90 (noventa) dias para o prazo de observação e mais 60 (sessenta) dias para o recebimento definitivo do objeto: conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	DIAS
Assinatura do Contrato	0
Ordem de Serviço	15
Prazo de Execução	180
Recebimento Provisório	55

Prazo de Observação	90
Recebimento Definitivo	60
Total	400

O prazo de vigência do contrato será de 400 dias consecutivos contados da assinatura do contrato.

Os pagamentos seguirão o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme Projeto Básico, sendo atualizado pela equipe de servidores da Seção de Obras e Serviços Engenharia - SRRF02/DIPOL/SAENG e aprovado pela administração.

SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a **subcontratação** parcial do objeto, até o limite de 30%(trinta por cento) do valor total do contrato, dos serviços relacionados abaixo:

- Projeto As Builts;
- Estrutura (reforço Estrutural);
- Impermeabilização;
- Rede Lógica
- CFTV;
- Alarme (incêndio ou intrusão);
- Comunicação Visual;
- Acessibilidade;

Serviços não relacionados acima poderão ser subcontratados desde que, previamente, aprovados pela fiscalização, conf. art. 22 da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

- É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;
- É vedada a subcontratação do(s) licitante(s) perdedor(es);

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto conforme §1º do art. 122, da lei nº 14.133/2021.

No caso de obras, somente será autorizada a subcontratação de empresas que expressamente aceitem o cumprimento das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas, previstas na IN SEGES/MP nº 6, de 06 de julho de 2018.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-se realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A empresa contratada se comprometerá em substituir a subcontratada, no prazo máximo de 10(dez) dias, na hipótese do não atendimento da qualidade ou descumprimento de legislação e/ou cláusulas contratuais.

VISTORIA

Não há a obrigatoriedade do licitante para a realização da vistoria, porém se optar pela não realização, o mesmo fará declaração formal, assinada pelo responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Caso opte pela vistoria entrar em contato com: Dalva Sirena Carvalho Santos, fone: (91) 98173-5588, Horário: 09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00.

QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL

QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

As empresas deverão comprovar a qualificação operacional, por meio da apresentação dos documentos que seguem:

- **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação, em plena validade;
- **Capacitação Técnico-Operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível com a construção e/ou certidão de acervo operacional - CAO, fornecido por entidade profissional competente devidamente identificada, ambos em nome do licitante e relativos a execução de obra ou serviço de engenharia, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial com área construída de no mínimo **150,00 m²** (cento e cinquenta metros quadrados).

Os atestados e certidões exigidas acima, para serem aceitas, deverão ter as seguintes informações:

1. Identificação da pessoa jurídica;
 2. Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;
 3. Relação das ARTs, contendo para cada uma delas:
 - 3.1. Identificação dos responsáveis técnicos;
 - 3.2. Dados das atividades técnicas realizadas;
 - 3.3. Observações ou ressalvas, quando for o caso.
 4. Local e data de expedição; e
 5. Autenticação digital.
- atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato, sendo que será considerado execução total do objeto quando não houver nenhuma referência à execução parcial;
 - área total executada;
 - ser firmado por representante legal do contratante;
 - indicar a data de sua emissão;
 - mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT)

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Capacitação Técnico-Profissional, será aceita mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços de construção, reforma, ampliação ou restauração de edificação pública, comercial, industrial ou residencial equivalente ou superior ao do objeto desta licitação, contendo os seguintes quantitativos mínimos:

ITENS A SEREM COMPROVADOS	UNID	QUANT	PESO (%)
Assentamento de argamassa (Massa única), reboco ou emboço.	m²	516,19	4,46
Assentamento de revestimento cerâmico (piso e/ou parede-fachada)	m²	172,44	4,08

***OBSERVAÇÃO:** o peso (%)= valor do item em relação ao valor total do orçamento estimado e para efeito de levantamento dos quantitativos, foram considerados os subitens 9.1.2.1.2; 9.1.2.2.2, 9.1.2.3.1, 9.1.3.3.1 do referido orçamento.

O(s) responsável(veis) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica acima elencados não precisarão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. A contratação, se for o caso, será exigida para efeito de formalização do contrato.

No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

GARANTIA DA EXECUÇÃO

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 97 e 98 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato acompanhando as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 77 da Lei n. 14.133 de 2021.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade dos serviços a serem executados são as dispostas nas planilha orçamentária, pertencente ao projeto básico elaborado por empresa especializada e devidamente atualizada e anexada a este documento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação, de **R\$ 1.297.680,41 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a **Lei nº 14.133/2021**, o parcelamento do objeto da contratação deve ser realizado quando sua natureza for divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Assim, deve o agente público, depois de definido o objeto da licitação, verificar se é possível e economicamente viável licitá-lo em parcelas que aproveitem as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado.

No caso da presente contratação, o parcelamento do objeto não acarretaria ampliação significativa do universo de fornecedores e o seu resultado comprometeria a execução e a integridade do conjunto da obra, além de mostrar-se prejudicial ao gerenciamento dos serviços pela Administração.

A centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada se mostra mais adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Assim, não sendo verificada a coexistência da viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputamos que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado em um único item, mas sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar de uma reforma.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O caso em tela deverá ser avaliado a necessidade de contratação de assessoria, na área da Engenharia, à fiscalização do contrato. Entretanto, a referida assessoria não impedirá a presente contratação, podendo ser contratada em outro momento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está devidamente registrada no Plano de Contratação anual 2023, conforme descrição abaixo:

ID PCA no PNCP: **00394460000141-0-000063/2023**

Data de publicação no PNCP: **20/05/2023**

Id do item no PCA: **02**

Classe/Grupo: **Serviços Gerais de Construção dos Edifícios**

Identificador da Futura Contratação: **170217-3/2022**

13. Resultados Pretendidos

Referente a realização da licitação, a Administração terá como resultado a escolha de uma empresa com conhecimento e capacidade técnica, necessários a execução dos serviços. Já com relação a execução dos serviços, os resultados pretendidos são: disponibilizar um ambiente mais adequado e salubre tanto para o público interno, quanto externo, além de preservar o patrimônio público.

14. Providências a serem Adotadas

A Unidade está funcionando em imóvel CEDIDO pelo Governo do Estado do Pará conforme TERMO DE CESSÃO DE USO nº 04/2019, não sendo afetada no período de execução do objeto, portanto não será necessário nenhuma providência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A reforma deverá observar os Critérios e práticas de sustentabilidade.

Em conformidade com o previsto no artigo 7º do Decreto nº 7.746/2012, a contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE. Para tanto, na execução de todos os trabalhos e serviços deverão ser observados os seguintes tópicos:

Redução do desperdício de materiais

Efetuar planejamento semanal das atividades a serem desenvolvidas na obra, para assegurar o adequado suprimento de materiais e mão-de-obra; Efetuar a compra de materiais em quantidades adequadas ao ritmo da obra, para evitar perdas por término do prazo de validade ou obsolescência; Armazenagem e manuseio adequados, para evitar perdas por deterioração. de tijolos e telhas que devem ser guardados em pilhas para evitar quebras; sacos de cimento e argamassa devem ser armazenados longe da umidade; materiais delicados devem ser transportados com cuidado e protegidos por embalagens; preparação de materiais perecíveis (exemplo: argamassa) em quantidades adequadas para uso imediato; Treinar e capacitar a direção e os funcionários da obra com relação aos procedimentos adequados para evitar o desperdício de materiais.

Menor geração possível de resíduos

Evitar demolições que sejam desnecessárias; Minimizar retrabalhos; Sempre que possível, utilizar os resíduos gerados na própria obra, reutilizando-os como agregados reciclados; Verificar a possibilidade de redução na geração de resíduos utilizando produtos que tenham menos embalagens.

Adequada destinação dos resíduos da obra

Efetuar a separação dos resíduos em classes, conforme disposto na RESOLUÇÃOCONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, efetuando a sua destinação de acordo com o previsto no Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil (PGRCC) da obra; Definir a logística de triagem, acondicionamento e transporte interno de acordo com a destinação; Levantar as empresas qualificadas para transporte e destinação final dos resíduos. Contratar empresas qualificadas exigindo licenças ambientais dos transportadores e dos locais de destino; Monitorar documentos, licenças e autorizações necessárias, elaborando fichas de controle de movimentação de resíduos, de preferência contendo a assinatura do transportador do destino final; Solicitar informações junto a prefeitura sobre quais são os melhores procedimentos e horários mais adequados para manuseio e destino de resíduos na região; Havendo dificuldade de encontrar destinação para certo tipo de resíduo, verificar com o fabricante a possibilidade de ele receber de volta o material, como é o caso dos sacos de cimento ou de cal vazios; Definir alternativas de destinação de resíduos com base nas melhores alternativas econômicas e ambientais. Muitos resíduos podem ser reutilizados dentro da obra, como, p. ex. reutilização de agregado reciclado como base e sub-base e pavimentação, ou comercializados.

Materiais Sustentáveis

Utilizar materiais e produtos que contenham componentes reciclados, sempre que compatíveis com as especificações de projeto; Dar preferência para utilização de materiais e matérias primas de origem local, assim considerados aqueles extraídos ou fabricados numa distância de até 1.500 km do local da obra, sempre que houver produto de origem local de características equivalentes a produtos de outras regiões. Equipamentos mecânicos e elétricos não se enquadram neste critério de preferência; Utilizar materiais de maior vida útil e que representem menor custo de manutenção do bem e da obra; Utilizar produtos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. As madeiras nativas a serem utilizadas na obra deverão ter sua origem legal comprovada pela apresentação das licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de (Documento Origem Florestal - DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente (IBAMA); Observar normas de classificação e estocagem de materiais de acordo com a fase em que a obra se encontra; Desenvolver metodologia de homologação de fornecedores e parceiros, certificando-se do cumprimento das exigências legais e boas práticas ambientais, em razão da sua corresponsabilidade por crimes ambientais.

Redução de impactos ao entorno

Reduzir a poluição gerada pela obra, mediante o controle da erosão do solo e eliminação da contaminação das vias de acesso e entorno com resíduos de materiais (concreto, barro, etc.) Reduzir a geração de poeira, efetuando a molhagem dos pisos antes da varrição e efetuando limpeza permanente da obra; Implantação de lava-rodas, para lavagem dos pneus dos veículos que saem do canteiro de obras, a fim de evitar a contaminação das vias de acesso com barro, poeira e outros contaminantes oriundos da obra. Reduzir a poluição sonora para os moradores do entorno, observando os horários de trabalho e efetuando a proteção das fontes geradoras de ruídos. Prover medidas que viabilizem o tratamento e a contenção dos efluentes líquidos para que não sejam lançados à rede pluvial como é o caso dos resíduos da lavagem do canteiro que possuam material sólido ou contaminantes. Utilizar, p. ex. caixas de contenção em alvenaria. Prover instalações de tratamento e rotinas de monitoramento; Evitar derramamento ou vazamento de materiais e resíduos, escolhendo transportadoras adequadas ao tipo de material transportado; Prever local e horários adequados para entrada e saída de veículos, evitando transtorno nas vias de acesso, como trânsito e ruído; Prever local para carga e descarga de materiais, colocação de caçambas e estacionamento de veículos, não ocupando vias públicas; Analisar o entorno do empreendimento (sítio da obra) quanto ao posicionamento das redes públicas, a fim de evitar perfurações de redes; Adotar práticas adequadas de manutenção e limpeza das ferramentas, equipamentos e veículos utilizados nos canteiros, adotando sistema de contenção de efluentes; Antes do início da obra, comunicar à comunidade local sobre o que ocorrerá no local, os horários de funcionamento do canteiro, períodos e locais de entrada e saída de caminhões. Também deverá ser comunicado a política sócio ambiental da empresa à comunidade e aos possíveis interessados. A comunicação pode ser feita por meio de placas, postagens em sites, panfletos, cartazes nos tapumes e outros meios.

Qualidade do ambiente interno da Obra

Manter os locais de trabalho com nível suficiente de iluminação para o desempenho das atividades; Construir local adequado para a estocagem de produtos químicos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos. Instalar contenções e ter cuidados especiais na estocagem de produtos inflamáveis ou que gerem resíduos perigosos; Monitorar e adotar medidas de proteção nas práticas passíveis de geração de faíscas; Monitorar e adotar medidas de proteção nas operações que gerem fragmentos ou material particulado excessivo.

Gestão de Recursos Humanos e Fornecedores

Elaborar Plano de Emergência da Obra com telefones úteis e instruções de atendimento às emergências, bem como realizar simulados de atendimento; Atender às normas de higiene, saúde e segurança do trabalhador; Disseminar a política sócio ambiental da empresa, por meio de ações de educação ambiental e capacitação de funcionários, identificando meios de comunicação interna; Adotar procedimentos para seleção e avaliação de fornecedores que considerem, além das características específicas de seus produtos e serviços, os seguintes aspectos:

Adequação dos meios de transporte e descarga utilizados, procedência, distâncias de transporte fábrica-canteiro;

Certificar-se da procedência dos materiais, dando preferência àqueles que apresentam selos ou que possam garantir a qualidade da produção e do uso; Priorizar a contratação de serviços locais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a equipe de planejamento designada pela Portaria SRRF02 Nº 253/2023, considera a contratação viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLEIME ESPINDOLA MENDES

membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 01/11/2023 às 10:11:42.

JOELSON PEREIRA SIMÕES

membro da equipe de planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA - FINALIZADO.pdf (490.09 KB)

**Anexo I - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA -
FINALIZADO.pdf**

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado	DATA : 28/08/2023		L.S. Hora: 116,32%
	DESCRIÇÃO:	Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado	BDI : 23,54%	L.S. Mês: 71,26%	
	LOCAL:	Abaetetuba, PA			
	CLIENTE:	Superintendencia Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal			
		FONTE	VERSÃO	REF.	
		EMBASA	2023.1 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
		EMOP	2023/07	08/2023	
		INSDIPONIV	2023/06 - Belém	06/2023	
		IOPES	2023/05	07/2023	
		ORSE	2023/06	08/2023	
		SCO	2023/06	07/2023	
		SEDOP	2023/05 COM DESONERAÇÃO	05/2023	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SETOP	2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2023/04	07/2023	
		SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2023	
		SIURB	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	
		SMOP	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	2023/04	
		SP	2023/07	08/2023	
		SP Obras	190 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
		Composição	PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.629,46
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	14.831,07
1.2	LICENÇAS E TAXAS	2.628,67
1.3	PROJETOS EXECUTIVOS	33.637,00
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS	2.532,72
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	146.888,04
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14.919,74
3.1	PAVIMENTO TÉRREO	5.228,09
3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	2.799,16
3.3	COBERTURA	6.892,49
4	ESTRUTURA	54.323,32
4.1	COBERTURA	21.468,05
4.2	FUNDAÇÃO	4.299,50
4.2.1	BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR	2.465,69
4.2.2	VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO	1.492,65
4.2.3	CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES	341,16
4.3	GRAMPEAMENTO DE PAREDES	272,50
4.4	ESTRUTURA METÁLICA	24.385,30
4.5	COXINS EM CONCRETO ARMADO	3.897,97
5	OBRA BRUTA	32.984,51
5.1	ALVENARIA	4.362,14
5.1.1	COBERTURA	2.069,89
5.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR	2.292,25
5.2	ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO	16.280,37
5.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	3.591,12
5.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	1.824,49
5.2.3	COBERTURA	10.864,76
5.3	TELHAMENTO	12.342,00
5.3.1	COBERTURA	12.342,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	12.805,03
6.1	PAVIMENTO TÉRREO	755,39
6.2	PAVIMENTO SUPERIOR	256,37
6.3	COBERTURA	11.793,27
7	INSTALAÇÕES PREDIAIS	332.107,72
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	111.630,32

7.1.1	INSTALAÇÕES DE ENTRADA	1.236,85
7.1.2	TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS	110.393,47
7.1.2.1	TOMADAS INDUSTRIAIS	71,32
7.1.2.2	TOMADAS DE PISO	2.376,15
7.1.2.3	TOMADAS EMBUTIDAS	3.113,97
7.1.2.4	CAIXAS	12.874,62
7.1.2.5	INTERRUPTORES	1.947,21
7.1.2.6	DISJUNTORES	3.755,91
7.1.2.7	ACESSÓRIOS DE USO GERAL	4.152,54
7.1.2.8	LUMINÁRIAS	20.488,22
7.1.2.9	QUADROS	5.405,33
7.1.2.10	CABOS/ELETRODUTOS	55.427,00
7.1.2.10.1	CABOS	40.470,81
7.1.2.10.2	ELETRODUTOS	14.956,19
7.1.2.11	ATIVIDADE AUXILIAR	781,20
7.2	INSTALAÇÕES DE SPDA	10.403,35
7.2.1	ATERRAMENTO	1.901,87
7.2.2	CAPTOR	432,12
7.2.3	CONDUTORES	8.069,36
7.3	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	53.528,17
7.3.1	EQUIPAMENTOS	38.260,00
7.3.1.1	MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	2.138,84
7.3.1.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%)	36.121,16
7.3.2	DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO	2.249,73
7.3.3	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	13.018,44
7.4	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	6.789,59
7.4.1	TUBOS	2.958,09
7.4.2	CONEXÕES	1.821,27
7.4.3	REGISTROS	2.010,23
7.5	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	55.035,71
7.5.1	CAIXAS	23.601,30
7.5.2	CONEXÕES	5.391,92
7.5.3	TUBOS	19.366,75
7.5.4	BOMBAS	6.675,74
7.6	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	11.745,02
7.6.1	TUBOS	5.378,70
7.6.2	CONEXÕES	2.239,05
7.6.3	CAIXAS	3.632,60
7.6.4	GRELHAS	494,67
7.7	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA	52.455,63
7.7.1	TOMADAS	1.351,66
7.7.2	CAIXAS	6.578,17
7.7.3	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	19.387,69
7.7.4	CABEAMENTO	18.595,06
7.7.5	ELETROCALHA	461,38
7.7.6	ELETRODUTO	6.081,67

7.8	INSTALAÇÕES DE CFTV	13.635,39
7.9	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	10.990,86
7.9.1	PLACAS DE INCENDIO	961,12
7.9.2	EXTINTORES	2.349,42
7.9.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	407,40
7.9.4	ALARMES DE INCÊNDIO	7.272,92
7.10	INSTALAÇÕES DE ALARME	5.893,68
8	ESQUADRIAS	48.989,12
8.1	PAVIMENTO TÉRREO	40.442,68
8.2	PAVIMENTO SUPERIOR	8.546,44
9	OBRA FINA	287.276,06
9.1	REVESTIMENTO	201.773,14
9.1.1	CHAPISCO	1.443,10
9.1.1.1	PAVIMENTO TÉRREO	180,34
9.1.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR	1.035,60
9.1.1.3	COBERTURA	227,16
9.1.2	REBOCO	70.579,16
9.1.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	33.220,21
9.1.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	35.935,49
9.1.2.3	COBERTURA	1.423,46
9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO	129.750,88
9.1.3.1	PAVIMENTO TÉRREO	43.410,02
9.1.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	33.437,81
9.1.3.3	FACHADA	52.903,05
9.2	PINTURA	34.905,63
9.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	15.897,95
9.2.1.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	9.748,75
9.2.1.2	ACABAMENTO	6.149,20
9.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	19.007,68
9.2.2.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	9.978,27
9.2.2.2	ACABAMENTO	9.029,41
9.3	FORRO	50.597,29
9.3.1	PAVIMENTO TÉRREO	26.079,19
9.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	24.518,10
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	25.588,60
10.1	PAVIMENTO TÉRREO	21.178,20
10.1.1	LOUÇAS	7.205,31
10.1.2	MÁRMORES E GRANITOS	9.286,12
10.1.3	ACESSÓRIOS	4.686,77
10.2	PAVIMENTO SUPERIOR	4.410,40
10.2.1	LOUÇAS	1.752,66
10.2.2	MÁRMORES E GRANITOS	1.284,77
11	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	37.704,68
11.1	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	705,18
11.2	COMUNICAÇÃO VISUAL	23.431,67
11.3	ACESSIBILIDADE	13.567,83
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	6.019,27
VALOR TOTAL DA OBRA:		1.053.235,55

	VALOR TOTAL BDI:	244.444,86
VALOR BDI GERAL:	23,54%	239.383,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	14,01%	5.061,64
	VALOR GLOBAL DA OBRA:	1.297.680,41

**Anexo II - ARF-ABAETETUBA - CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO - FINALIZADO.pdf**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA  Receita Federal	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																														
	OBRA:	Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado				DATA : 28/08/2023		L.S. Hora: 116,32%																																																							
	DESCRIÇÃO:	Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado				BDI : 23,54%		L.S. Mês: 71,26%																																																							
	LOCAL:	Abaetetuba, PA																																																													
	CLIENTE:	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal																																																													
					<table><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>REF.</th></tr></thead><tbody><tr><td>EMBASA</td><td>2023.1 SEM DESONERAÇÃO</td><td>06/2023</td></tr><tr><td>EMOP</td><td>2023/07</td><td>08/2023</td></tr><tr><td>INSDIPONIV</td><td>2023/06 - Belém</td><td>06/2023</td></tr><tr><td>IOPESE</td><td>2023/05</td><td>07/2023</td></tr><tr><td>ORSE</td><td>2023/06</td><td>08/2023</td></tr><tr><td>SCO</td><td>2023/06</td><td>07/2023</td></tr><tr><td>SEDOP</td><td>2023/05 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2023</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>05/2021</td></tr><tr><td>SETOP</td><td>2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO</td><td>06/2023</td></tr><tr><td>SICRO 2</td><td>2016/11 SEM DESONERAÇÃO</td><td>03/2017</td></tr><tr><td>SICRO</td><td>2023/04</td><td>07/2023</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2023/07 SEM DESONERAÇÃO</td><td>08/2023</td></tr><tr><td>SIURB</td><td>2023/01 SEM DESONERAÇÃO</td><td>05/2023</td></tr><tr><td>SMOP</td><td>2023/04 SEM DESONERAÇÃO</td><td>2023/04</td></tr><tr><td>SP</td><td>2023/07</td><td>08/2023</td></tr><tr><td>SP Obras</td><td>190 SEM DESONERAÇÃO</td><td>06/2023</td></tr><tr><td>Composição</td><td>PRÓPRIA</td><td></td></tr></tbody></table>					FONTE	VERSÃO	REF.	EMBASA	2023.1 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	EMOP	2023/07	08/2023	INSDIPONIV	2023/06 - Belém	06/2023	IOPESE	2023/05	07/2023	ORSE	2023/06	08/2023	SCO	2023/06	07/2023	SEDOP	2023/05 COM DESONERAÇÃO	05/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SETOP	2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO	06/2023	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	SICRO	2023/04	07/2023	SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2023	SIURB	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	SMOP	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	2023/04	SP	2023/07	08/2023	SP Obras	190 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	Composição	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																																																													
EMBASA	2023.1 SEM DESONERAÇÃO	06/2023																																																													
EMOP	2023/07	08/2023																																																													
INSDIPONIV	2023/06 - Belém	06/2023																																																													
IOPESE	2023/05	07/2023																																																													
ORSE	2023/06	08/2023																																																													
SCO	2023/06	07/2023																																																													
SEDOP	2023/05 COM DESONERAÇÃO	05/2023																																																													
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																																																													
SETOP	2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO	06/2023																																																													
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017																																																													
SICRO	2023/04	07/2023																																																													
SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2023																																																													
SIURB	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	05/2023																																																													
SMOP	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	2023/04																																																													
SP	2023/07	08/2023																																																													
SP Obras	190 SEM DESONERAÇÃO	06/2023																																																													
Composição	PRÓPRIA																																																														

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.629,46	51,57%	18,57%				29,85%	100%
			27.658,66	9.961,32				16.009,48	53.629,46
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	146.888,04	5,77%	16,38%	15,70%	28,71%	17,80%	15,64%	100%
			8.475,46	24.060,26	23.061,42	42.171,55	26.146,07	22.973,28	146.888,04
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14.919,74	40,00%	60,00%					100%
			5.967,90	8.951,84					14.919,74
4	ESTRUTURA	54.323,32	50,00%	50,00%					100%
			27.161,66	27.161,66					54.323,32
5	OBRA BRUTA	32.984,51		60,00%	25,00%	15,00%			100%
				19.790,72	8.246,12	4.947,67			32.984,51
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	12.805,03				50,00%	50,00%		100%
						6.402,52	6.402,51		12.805,03
7	INSTALAÇÕES PREDIAIS	332.107,72		10,00%	30,00%	30,00%	20,00%	10,00%	100%
				33.210,77	99.632,32	99.632,32	66.421,54	33.210,77	332.107,72
8	ESQUADRIAS	48.989,12				65,00%	35,00%		100%
						31.842,92	17.146,20		48.989,12
9	OBRA FINA	287.276,06			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100%
					57.455,22	86.182,81	86.182,81	57.455,22	287.276,06
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	25.588,60						100,00%	100%
								25.588,60	25.588,60
11	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	37.704,68					30,00%	70,00%	100%
							11.311,40	26.393,28	37.704,68
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	6.019,27						100,00%	100%
								6.019,27	6.019,27
SOMATÓRIO DO CUSTO DAS ETAPAS		1.053.235,55	6,58%	11,69%	17,89%	25,75%	20,28%	17,82%	100,00%
			69.263,68	123.136,57	188.395,08	271.179,79	213.610,53	187.649,90	1.053.235,55
BDI GERAL (SERVIÇOS)		239.383,22	6,81%	12,11%	18,52%	23,11%	21,00%	18,45%	100,00%
			16.301,57	28.980,84	44.339,77	55.322,29	50.274,36	44.164,39	239.383,22
BDI DIFERENCIADO (EQUIPAMENTOS)		5.061,64				100,00%			100,00%
						5.061,64			5.061,64
VALOR BDI (GERAL + DIFERENCIADO)		244.444,86	6,67%	11,86%	18,14%	24,70%	20,57%	18,07%	100,00%
			16.301,57	28.980,84	44.339,77	60.383,93	50.274,36	44.164,39	244.444,86
VALOR GLOBAL COM BDI		1.297.680,41	6,59%	11,72%	17,93%	25,55%	20,34%	17,86%	100,00%
			85.565,25	152.117,41	232.734,85	331.563,72	263.884,89	231.814,29	1.297.680,41
VALOR GLOBAL ACUMULADO POR FASE		1.297.680,41	6,59%	18,32%	36,25%	61,80%	82,14%	100,00%	
			85.565,25	237.682,66	470.417,51	801.981,23	1.065.866,12	1.297.680,41	

**Anexo III - ARF-ABAETETUBA - MAPA DE COTAÇÕES
- FINALIZADO.pdf**



MAPA DE COTAÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBRA:	Reforma da ARF(Abaetuba) - Não desonrado	DATA :	09/07/2021	FORTE	VERSÃO	DATA REF.
DESCRIÇÃO:	Atualização do orçamento da Reforma da Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetuba - Não desonrado	BDI :	23,74%	OSITE	202103	06/2021
LOCAL:	Abaetuba, PA	L.S. Hora :	116,32%;	SEDC	202109 - Batem	09/2021
		L.S. Meia :	71,26%	SEOP	202109 SEM DESONERACAO	10/2021
CLIENTE:	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal	SEMPA	027 SEM DESONERACAO			06/2021
		SINAPI	202109 SEM DESONERACAO			10/2021
					COMPOSICÕES PRÓPRIAS	

Nº	1	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Fornecedor 1	Preço Unit	Frete	Preço Unit Total	Fornecedor 2	Fornecedor 3			Preço Unit	Frete	Preço Unit Total	Fornecedor 3	Preço Unit	Frete	Preço Unit Total
										Preço Unit	Frete	Preço Unit Total							
1	1.3.1	SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA	UN	90,00	Efficiency Gráfica	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	BC Plotagem	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	Felix Midias Gráfica Rápida	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00			
2	1.3.2	SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A2, COLORIDA	UN	39,00	Efficiency Gráfica	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	BC Plotagem	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	Felix Midias Gráfica Rápida	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 6,00			
3	1.3.3	SERVICO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A3, COLORIDA	UN	54,00	Efficiency Gráfica	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	BC Plotagem	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	Felix Midias Gráfica Rápida	R\$ 4,30	R\$ 0,00	R\$ 4,30			
4	1.3.4	Elaboração de Projeto para a Plataforma BIM (Compatibilização de todos os projetos)	CJ	1,00	ESTARQ Projetos	R\$ 32.227,14	R\$ 0,00	R\$ 32.227,14	Adrian Wallace	R\$ 13.377,00	R\$ 0,00	R\$ 13.377,00	Aquarela Projetar e Construir	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00			
5	1.3.5	Elaboração de Projeto "As Built"	CJ	1,00	ESTARQ Projetos	R\$ 60.895,49	R\$ 0,00	R\$ 60.895,49	Adrian Wallace	R\$ 13.377,00	R\$ 0,00	R\$ 13.377,00	Aquarela Projetar e Construir	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 13.200,00			
6	1.3.6	Emissão de Anotação De Responsabilidade Técnica (Art)	CJ	1,00	ESTARQ Projetos	R\$ 389,32	R\$ 0,00	R\$ 389,32	Adrian Wallace	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	Aquarela Projetar e Construir	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00			
7	7.1.1	INSTALAÇÕES PREDIAIS																	
7	7.1.2	INSTALAÇÕES DE ENTRADA																	
7	7.1.2.8.2	TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS																	
7	7.1.2.8.2	LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRA 60X60CM,40W,5700K	UN	78	KVD Material Elétrico	R\$ 211,20	R\$ 0,00	R\$ 211,20	Planeta Energia	R\$ 179,10	R\$ 0,00	R\$ 179,10	Lampadina	R\$ 279,00	R\$ 68,27	R\$ 347,27			
8	7.1.2.8.3	LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRA 30X30CM,24W,6500K	UN	1	KVD Material Elétrico	R\$ 49,60	R\$ 0,00	R\$ 49,60	Planeta Energia	R\$ 55,00	R\$ 0,00	R\$ 55,00	Lampadina	R\$ 44,90	R\$ 65,93	R\$ 110,83			
9	7.1.2.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO,TRIFÁSICO 250A, CONFORME PROJETO	UN	1	KVD Material Elétrico	R\$ 2.344,35	R\$ 0,00	R\$ 2.344,35	Cetti Materiais Elétricos	R\$ 925,00	R\$ 337,10	R\$ 1.262,10	Dj Led Eletica	R\$ 869,79	R\$ 182,30	R\$ 1.052,09			
10	7.1.2.9.3	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA 125 A- PADRÃO EQUATORIAL	UN	1	Planeta Energia	R\$ 135,00	R\$ 19,22	R\$ 154,22	Magazine Luiza	R\$ 255,00	R\$ 124,01	R\$ 379,01	Eletro Materiais Elétricos	R\$ 172,72	R\$ 40,00	R\$ 212,72			
11	7.2.3	CONDUTORES																	
11	7.2.3.1	SARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 6M	UN	22	KVD Material Elétrico	R\$ 60,80	R\$ 0,00	R\$ 60,80	Planeta Energia	R\$ 79,79	R\$ 0,00	R\$ 79,79	Eletroluz	R\$ 36,90	R\$ 83,98	R\$ 120,88			
12	7.6.4	GRELHAS																	
12	7.6.4.1	Grelha metálica para canalatas de 15 x 100 cm	UN	3	Lojas Americanas	R\$ 130,90	R\$ 36,99	R\$ 167,89	Shopee	R\$ 95,00	R\$ 35,68	R\$ 130,68	Magazine Luiza	R\$ 94,90	R\$ 26,90	R\$ 121,80			
13	7.7.1	TOMADAS																	
13	7.7.1.2	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fante ou similar	UN	7	KVD Material Elétrico	R\$ 23,35	R\$ 0,00	R\$ 23,35	Planeta Energia	R\$ 37,40	R\$ 0,00	R\$ 37,40	Mercado Livre	R\$ 175,90	R\$ 28,18	R\$ 204,08			
14	7.7.2.3	CAIXA PASSAG. CHAPA CT/PAPEL PARAF. 400X400X150MM	UN	4	Planeta Energia	R\$ 98,91	R\$ 0,00	R\$ 98,91	Magazine Luiza	R\$ 141,18	R\$ 12,90	R\$ 154,08	Mercado Livre	R\$ 160,00	R\$ 27,05	R\$ 187,05			
15	7.7.3	SWITCH 24 portas 10/100 mbps + 2P10-100-1000 BT	UN	1	Magazine Luiza	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050,00	Mercado Livre	R\$ 1.759,76	R\$ 0,00	R\$ 1.759,76	Maderamaideira	R\$ 2.069,99	R\$ 332,85	R\$ 2.402,84			
16	7.7.3.5	Bloco terminal para telefone - 10 pares	UN	4	Lojas Americanas	R\$ 51,99	R\$ 69,89	R\$ 121,88	Casas Bahia	R\$ 15,25	R\$ 70,18	R\$ 85,43	Extra	R\$ 15,25	R\$ 70,18	R\$ 85,43			
17	7.7.3.6	Caneta óptica 25mm x 25mm. Schneider ou similar (m)	UN	4	Planeta Energia	R\$ 27,58	R\$ 0,00	R\$ 27,58	Simetool	R\$ 26,30	R\$ 65,64	R\$ 91,94	Eletro Transol	R\$ 23,55	R\$ 79,50	R\$ 103,05			
18	7.7.3.7	Navegador 20V, 1,2 kva com 03 saídas 110v ac	UN	2	KVD Material Elétrico	R\$ 1.251,36	R\$ 0,00	R\$ 1.251,36	Planeta Energia	R\$ 996,89	R\$ 0,00	R\$ 996,89	Casas Bahia	R\$ 844,90	R\$ 174,97	R\$ 1.019,87			
19	7.7.3.9	Antena lisa circular 9 1/4"	UN	1	KVD Material Elétrico	R\$ 0,13	R\$ 0,00	R\$ 0,13	Planeta Energia	R\$ 0,22	R\$ 0,00	R\$ 0,22	AMC Máquinas e Ferramentas	R\$ 0,10	R\$ 79,00	R\$ 79,10			
20	7.7.3.18	SWITCH 48P 10/100/1000Mbps - 4P Mini-GBIC SGS200MR	UN	1	Magazine Luiza	R\$ 3.637,78	R\$ 4,90	R\$ 3.642,68	Somadatta	R\$ 3.581,04	R\$ 102,03	R\$ 3.683,07	Casas Bahia	R\$ 6.995,80	R\$ 354,91	R\$ 7.350,71			
21	7.7.3.19	Rack fechado tipo armário 19" x 36u x 600mm	UN	1	APL Rack	R\$ 2.061,73	R\$ 1.230,72	R\$ 3.292,45	RSP	R\$ 2.645,06	R\$ 2.615,80	R\$ 5.260,86	Shopping dos Racks	R\$ 2.451,54	R\$ 2.614,21	R\$ 5.065,75			
22	7.7.5	ELEROCAIA																	
22	7.7.5.1	Eletrocabha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. v. 3.01 ge valemam ou similar	UN	4,85	KVD Material Elétrico	R\$ 141,60	R\$ 0,00	R\$ 141,60	Planeta Energia	R\$ 142,10	R\$ 0,00	R\$ 142,10	Dimensional	R\$ 180,99	R\$ 50,92	R\$ 231,91			
23	7.8	INSTALAÇÕES DE CFTV																	
23	7.8.1	Camêra IP Bullet 1080p mbs + 2P10-100-1000 BT	UN	1	Magazine Luiza	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050,00	Mercado Livre	R\$ 1.759,76	R\$ 0,00	R\$ 1.759,76	Maderamaideira	R\$ 2.069,99	R\$ 332,85	R\$ 2.402,84			
24	7.8.2	CÂMERA IP BULLET HD VARIFOCAL INTELBRAS VIP S3130 VF OU SIMILAR	UN	13	Wonder Cabos	R\$ 528,00	R\$ 51,98	R\$ 579,98	Magazine Luiza	R\$ 509,90	R\$ 78,90	R\$ 588,80	Mercado Livre	R\$ 497,00	R\$ 0,00	R\$ 497,00			
25	7.8.3	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE NVR	UN	1	Amazon	R\$ 997,30	R\$ 0,00	R\$ 997,30	KaBuM	R\$ 923,79	R\$ 64,59	R\$ 988,38	Carrefour	R\$ 1.150,09	R\$ 61,50	R\$ 1.211,59			
26	7.8.4	HOT TIER PULVER WESTERN INTELRBRAS WD CFTV DVR WD100PURZ OU SIMILAR	UN	1	Submarino	R\$ 1.453,35	R\$ 27,64	R\$ 1.480,99	KaBuM	R\$ 1.899,99	R\$ 35,64	R\$ 1.935,63	Mercado Livre	R\$ 2.649,16	R\$ 0,00	R\$ 2.649,16			
27	7.9.4	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO																	
27	7.9.4.2	DETECTOR ÓTICO DE FUMACA ANALOGICO C/BASE, P/ SENA DE ALARME CENTRAL DE INCENDIO	UN	8	Lojas Americanas	R\$ 67,70	R\$ 65,03	R\$ 132,73	Magazine Luiza	R\$ 71,20	R\$ 65,09	R\$ 136,29	Mercado Livre	R\$ 55,00	R\$ 28,90	R\$ 83,90			
28	7.9.4.3	Detector de temperatura termovelocimétrico convencional, modelo VR-T, marca VERIN ou similar	UN	8	Mercado Livre	R\$ 89,90	R\$ 17,16	R\$ 107,06	Lojas Americanas	R\$ 96,35	R\$ 51,99	R\$ 148,34	Magazine Luiza	R\$ 51,90	R\$ 70,90	R\$ 122,80			
29	7.9.4.4	Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"	UN	3	Magazine Luiza	R\$ 205,38	R\$ 26,90	R\$ 232,28	Mercado Livre	R\$ 194,00	R\$ 14,63	R\$ 208,63	NET ALARMES	R\$ 180,79	R\$ 35,44	R\$ 216,23			
30	7.9.4.5	Central de alarme de incendio com sistema de 04 lâças para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	UN	1	Mercado Livre	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	KaBuM	R\$ 1.527,16	R\$ 102,61	R\$ 1.629,77	Magazine Luiza	R\$ 1.535,81	R\$ 26,90	R\$ 1.562,71			
31	7.9.4.6	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BIFONAL E STROBO	UN	4	Shopee	R\$ 31,30	R\$ 33,80	R\$ 65,10	Lojas Americanas	R\$ 54,27	R\$ 66,73	R\$ 121,00	Mercado Livre	R\$ 103,69	R\$ 44,15	R\$ 147,84			
32	7.10	INSTALAÇÕES DE ALARME																	
32	7.10.7	Central de alarme digital com 2 baterias Ademco vista 50 ou similar (até 40 acoplada)	UN	1	Casa do Eletricista	R\$ 1.299,00	R\$ 34,70	R\$ 1.333,70	JBV	R\$ 1.199,00	R\$ 84,70	R\$ 1.283,70	Mercado Livre	R\$ 1.325,00	R\$ 0,00	R\$ 1.325,00			
33	7.10.4	Sirene de alcance - 1.500m, 100A/220v, com estrobo (un)	UN	1	Extra	R\$ 745,00	R\$ 67,19	R\$ 812,19	Ponto Frio	R\$ 947,24	R\$ 69,61	R\$ 1.016,85	Magazine Luiza	R\$ 638,99	R\$ 93,22	R\$ 732,21			
34	7.10.5	Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar (un)	UN	2	Shopee	R\$ 175,33	R\$ 17,73	R\$ 193,07	Magazine Luiza	R\$ 136,80	R\$ 71,90	R\$ 208,70	Mercado Livre	R\$ 157,80	R\$ 14,73	R\$ 172,53			
35	8.1.13	BOX COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E CHAPA DE POLIESTIRENO, NA MARCA FÁBRIROU OU SIMILAR.	UN	2	R&A Vidracaria	R\$ 2.022,00	R\$ 0,00	R\$ 2.022,00	Mundial Vidros	R\$ 2.140,00	R\$ 0,00	R\$ 2.140,00	AluBox	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00			
36	11.2.1	Adesivo de Identificação Interna - AI Adesivos aplicados às portas com pictograma. Material: - Adesivo Vinílico Coz Azul Pantone 281 C; - Cor Verde: Pantone 369 C - Dimensões (LxH): 20x20cm Conforme ANEXO	UN	16	Divinarte	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	Gráfica Nascimento	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00							
37	11.2.2	Quadro de avisos de parede em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar, com descrição AVISOS e Assinatura horizontal da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca, contendo 5 botões (módulos) em acrílico transparente para acomodação no formato A4, fixação contraposta na parede por parafusos, fornecimento e instalação, conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	Gráfica Nascimento	R\$ 750,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00							
38	11.2.3	Adesivo para Identificação de Assentos Preferenciais - APa Adesivo Vinílico com impressão digital de alta qualidade (1441 dpi); Cor Branca; Coz Azul; Pantone 2925 C; Utilizar símbolo Internacional de Acesso; Dimensões (LxH): 29x15cm Aplicado no assento conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 25,00	Gráfica Nascimento	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00							
39	11.2.4	Adesivo de Piso para Espera de Pessoas com Mobilidade Reduzida APe Adesivo Vinílico com impressão digital de alta qualidade (1441 dpi) Cor Branca; Coz Azul; Pantone 2925 C; Utilizar símbolo Internacional de Acesso; Dimensões (LxH): 800x1200cm Cota de Espessura: 0,08mm	UN	1	Divinarte	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	Gráfica Nascimento	R\$ 6.720,00	R\$ 0,00	R\$ 6.720,00							
40	11.2.5	Faixa de segurança com assinatura horizontal da Receita Federal, altura de 10 cm, confeccionada em vinil adesivo na cor azul padrão da Receita Federal (PANTONE 281), a ser aplicada em portas de vidro a altura de 1,10 m do solo, fornecimento e fixação, conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	Gráfica Nascimento	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00							
41	11.2.6	Grafema RFB em Adesivo vinílico com efeito de vidro jateado, cortado eletronicamente, com altura de 90 cm, fornecimento e fixação em portas de vidro, conforme ANEXO	M²	1	Divinarte	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	Gráfica Nascimento	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00							
42	11.2.7	Adesivo de identificação da Unidade – AU Adesivos Vinílico de recorte aplicado em porta de vidro de entrada, no lado esquerdo; Cor Texto: Pantone 281 C; Cor Pictograma: Pantone 2925 C; Adotar Símbolo Internacional de Acesso Fonte Arial Bold 80pt Dimensões (LxH): 420x120cm Conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00	Gráfica Nascimento	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00							
43	11.2.8	Placa de Identificação de Sala de Reuniões - PSR Placa de uso exclusivo da Sala de Reunião. Somente a assinatura da Receita Federal deve ser aplicada nesta peça; Placa em Alumínio com Pictograma em Acrílico; Cor Branca; Coz Azul; Pantone 281 C; Cor Cinza: Pantone Cool Gray8 C; Dimensões (LxPxH): 80x58x80cm; Conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 1.156,00	R\$ 0,00	R\$ 1.156,00	Gráfica Nascimento	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00							
44	11.2.9	Adesivo de Identificação dos Guichês de Atendimento – AIG Adesivos Vinílicos de Recorte Cor Branco, aplicados nas divisórias; Fonte Arial Bold 275pt; Dimensões (LxH): 15x15cm; Conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	Gráfica Nascimento	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00							
45	11.2.10	Placa de Identificação Suspensa – PIS Placa em alumínio com pictograma em acrílico. Cor Azul; Pantone 281 C; Cor Verde: Pantone 369 C; Cor Branca; Dimensões (LxPxH): 80x1.4x24cm. Recorte Router em acrílico com 14 mm de espessura na cor PANTONE 369 ou similar. Aplicação de vinil adesivo nas cores PANTONE 281 (azul) e branco. Placa em alumínio 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Fonte para composição de texto: Arial Bold. Fixação com fixador de teto, cabo tensionado de 4 mm e conector aéreo de 10 mm. Conforme ANEXO	UN	4	Divinarte	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 730,00	Gráfica Nascimento	R\$ 270,00	R\$ 0,00	R\$ 270,00							
46	11.2.11	Sinalização Externa - Totem Triangular Suspense Com faces em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor branca (nas três faces). Faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369; - Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Estrutura interna em metalão de 3 pol. trilegado por ferro de 2,5 pol.; - Eixo de rotação em ferro redondo de 2,5 pol.; - Suporte com haste de fixação com giro livre no topo e na base. - Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado, conforme ANEXO.	UN	1	Divinarte	R\$ 2.950,00	R\$ 0,00	R\$ 2.950,00	Gráfica Nascimento	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 8.700,00							
47	11.2.12	Adesivo de Identificação de Porta – APF Adesivo Vinílico com pictograma para aplicação em portas. Cor azul; Pantone 281 C; Cor verde: Pantone 369 C; Dimensões (LxH): 31X10 cm, Conforme ANEXO	UN	6	Divinarte	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00	Gráfica Nascimento	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00							
48	11.2.13	Sinalização Externa - Testeira - Com lâmpa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal; - Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face 3M ou similar; - Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Faixa de base em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 369; - Chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281; - Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281 (fundo) e branco (informações do local); - Estrutura interna em metalão 2 pol trilegado por ferro de 1 pol. - Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado - Iluminação interna por lâmpadas de 1,15 m 40W Conforme ANEXO	UN	1	Divinarte	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 6.300,00	Gráfica Nascimento	R\$ 7.600,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00							
57	11.3.1	MAPA TÁTI EM ACRILICO 50X28CM COM PEDESTAL DE 1,00	UN	1	Casa do Braille	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	Total Acessibilidade</										

Fornecedor 4	Preço Unit	Frete	Preço Unit Total	MEDIANA	INCC
				R\$ 9,00	
				R\$ 7,00	
				R\$ 4,30	
Mutatis Engenharia	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 17.688,50	
Mutatis Engenharia	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 14.688,50	
Mutatis Engenharia	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 444,66	
				R\$ 211,20	
				R\$ 55,00	
				R\$ 1.262,10	
				R\$ 212,72	
				R\$ 79,79	
				R\$ 130,68	
				R\$ 37,40	
				R\$ 154,08	
				R\$ 2.050,00	
				R\$ 85,43	
				R\$ 91,94	
				R\$ 1.019,87	
				R\$ 0,22	
				R\$ 3.683,07	
				R\$ 5.065,75	
				R\$ 142,10	
				R\$ 2.050,00	
				R\$ 579,98	
				R\$ 997,30	
				R\$ 2.649,16	
				R\$ 132,73	
				R\$ 122,80	
				R\$ 216,23	
				R\$ 1.562,71	
				R\$ 121,00	
				R\$ 1.325,00	
				R\$ 812,19	
				R\$ 192,73	
Lizandro Vidros	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.270,00	
				R\$ 17,50	
				R\$ 825,00	
				R\$ 27,50	
				R\$ 3.420,00	
				R\$ 35,00	
				R\$ 115,00	
				R\$ 192,50	
				R\$ 803,00	
				R\$ 20,00	
				R\$ 500,00	
				R\$ 5.825,00	
				R\$ 25,00	
				R\$ 6.950,00	
				R\$ 3.859,50	

**Anexo IV - ARF-ABAETETUBA - PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA - FINALIZADO.pdf**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  Receita Federal	OBRA:	Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado	DATA : 28/08/2023 BDI : 23,54%	L.S. Hora: 116,32% L.S. Mês: 71,26%	
	DESCRIÇÃO:	Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado			
	LOCAL:	Abaetetuba, PA			
	CLIENTE:	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal			
			Fonte	Versão	Ref.
			EMBASA	2023.1 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			EMOP	2023/07	08/2023
			INDIPONIV	2023/06 - Belém	06/2023
			IOPES	2023/05	07/2023
			ORSE	2023/06	08/2023
			SCO	2023/06	07/2023
			SEDOP	2023/05 COM DESONERAÇÃO	05/2023
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SETOP	2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017
			SICRO	2023/04	07/2023
			SINAPI	2023/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2023
			SIURB	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	05/2023
			SMOP	2023/04 SEM DESONERAÇÃO	2023/04
			SP	2023/07	08/2023
			SP Obras	190 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			Composição	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						53.629,46
1.1	CANTEIRO DE OBRAS						14.831,07
1.1.1	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	M2	112,50	109,83	12.355,87
1.1.2	COMP-37646866	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM GRÁFICA	Composições Próprias	M²	14,00	176,80	2.475,20
1.2	LICENÇAS E TAXAS						2.628,67
1.2.1	COMP-32776052	TAXAS DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	Composições Próprias	UN	1,00	1.913,58	1.913,58
1.2.2	COMP-05935028	LICENÇA DE OBRA ALVARA ABAETETUBA	Composições Próprias	CJ	1,00	205,91	205,91
1.2.3	INS-69333967	ART TABELA A DO CREA/PA, ACIMA DE 15.000,01	Composições Próprias	un	2,00	254,59	509,18
1.3	PROJETOS EXECUTIVOS						33.637,00
1.3.1	COMP-36092741	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (UN)	Composições Próprias	un	90,00	9,00	810,00
1.3.2	COMP-05787182	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A2, COLORIDA (UN)	Composições Próprias	un	39,00	6,00	234,00
1.3.3	COMP-29164357	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A3, COLORIDA (UN)	Composições Próprias	un	54,00	4,00	216,00
1.3.4	COM-11791201	MIGRAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA PLATAFORMA BIM E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS DEMAIS PROJETOS EXECUTIVOS EXISTENTES	Composições Próprias	UN	1,00	17.688,50	17.688,50
1.3.5	COMP-41881266	ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT" EM BIM	Composições Próprias	CJ	1,00	14.688,50	14.688,50
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS						2.532,72
1.4.1	11.050.0010-0	ESCORAMENTO METALICO (ALUGUEL),COM ESCORAS TELESCOPAVEIS OU TORRES DE CARGA,PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 11.055.0010),MEDICAO PELO VOLUME DE ESCORAMENTO	EMOP	M²XMES	82,70	23,40	1.935,21
1.4.2	CP-11.055.0010-0-49399490	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO METALICO,CONFORME ITEM 11.050.0010,COMPREENDENDO TRANSPORTE DO MATERIAL PARA OBRA E DESTA PARA O DEPOSITO,INCLUSIVE CARGA E DESCARGA.O CUSTO EDADO POR M3 DE ESCORAMENTO,SEND0 PAGOS 60% NA MONTAGEM E 40% NA DESMONTAGEM - ADAPTADO EMOP 11.055.0010-0	Composições Próprias	M³	41,35	14,45	597,51
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						146.888,04
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	480,00	129,42	62.121,60
2.2	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	167,64	13.411,20
2.3	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	6.216,54	37.299,24
2.4	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.320,00	25,80	34.056,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						14.919,74
3.1	PAVIMENTO TÉRREO						5.228,09
3.1.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	15,46	33,05	510,95
3.1.2	COMP-61713461	REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA	Composições Próprias	M2	637,51	7,13	4.545,44
3.1.3	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,60	286,17	171,70
3.2	PAVIMENTO SUPERIOR						2.799,16
3.2.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	14,90	33,05	492,44
3.2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	1,32	54,76	72,28
3.2.3	COMP-61713461	REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA	Composições Próprias	M2	288,79	7,13	2.059,07
3.2.4	COMP-53408984	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE C/ CAIXA COLETORA	Composições Próprias	M³	1,08	116,00	125,28
3.2.5	COM-47107286	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k - ADAPTADO SEDOP 020171	Composições Próprias	M³	2,11	23,74	50,09

3.3	COBERTURA						6.892,49
3.3.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	144,50	3,31	478,29
3.3.2	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	144,50	7,12	1.028,84
3.3.3	COMP-79028156	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	Composições Próprias	M3	2,42	307,33	743,73
3.3.4	COMP-61713461	REMOÇÃO E RETIRADA DE PINTURA	Composições Próprias	M2	71,00	7,13	506,23
3.3.5	COMP-53408984	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE C/ CAIXA COLETORA	Composições Próprias	M³	35,65	116,00	4.135,40
4	ESTRUTURA						54.323,32
4.1	COBERTURA						21.468,05
4.1.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	160,40	72,15	11.572,86
4.1.2	101571	FORMA TABUAS MADEIRA PARA LAJES PREMOLDADAS ESTRUTURAIS, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5M	SINAPI	M2	16,13	235,93	3.805,55
4.1.3	COMP-29553781	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13CM	Composições Próprias	M	76,58	79,52	6.089,64
4.2	FUNDAÇÃO						4.299,50
4.2.1	BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR						2.465,69
4.2.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,85	95,51	81,18
4.2.1.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,05	767,66	38,38
4.2.1.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	4,00	88,50	354,00
4.2.1.4	COM-19997728	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - ADAPTADO SINAPI 96545	Composições Próprias	KG	61,71	15,79	974,40
4.2.1.5	COM-84891550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)	Composições Próprias	KG	19,25	14,03	270,07
4.2.1.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,50	18,42	119,73
4.2.1.7	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,95	660,98	627,93
4.2.2	VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO						1.492,65
4.2.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	0,99	125,43	124,17
4.2.2.2	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,06	767,66	46,05
4.2.2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	8,67	76,19	660,56
4.2.2.4	COM-84891550	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)	Composições Próprias	KG	24,70	14,03	346,54
4.2.2.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,56	18,42	83,99
4.2.2.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,35	660,98	231,34
4.2.3	CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES						341,16
4.2.3.1	COMP-56568943	FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM BLOCO DE CONCRETO UTILIZANDO VERGALHÃO de 10,0mm E CHAPA METÁLICA - ADAPTADO SICRO NOVO 0407740	Composições Próprias	un	16,00	4,67	74,72
4.2.3.2	COMP-44868086	FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM BLOCO DE CONCRETO UTILIZANDO VERGALHÃO de 12,5mm E CHAPA METÁLICA - ADAPTADO SICRO NOVO 0407740	Composições Próprias	un	4,00	66,61	266,44
4.3	GRAMPEAMENTO DE PAREDES						272,50
4.3.1	COM-96791349	Grampeamento de Parede (M) - ADAPTADO SEDOP 110826	Composições Próprias	M	10,00	27,25	272,50
4.4	ESTRUTURA METÁLICA						24.385,30
4.4.1	COM-87963963	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG) - Adaptado SINAPI 100766	Composições Próprias	KG	53,19	18,59	988,80
4.4.2	COM-42701415	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA (KG) - SINAPI 100764	Composições Próprias	KG	1.251,15	18,70	23.396,50
4.5	COXINS EM CONCRETO ARMADO						3.897,97
4.5.1	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	15,84	136,88	2.168,17
4.5.2	COM-19997728	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 - ADAPTADO SINAPI 96545	Composições Próprias	KG	51,19	15,79	808,29
4.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	21,68	18,42	399,34
4.5.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,79	660,98	522,17
5	OBRA BRUTA						32.984,51
5.1	ALVENARIA						4.362,14
5.1.1	COBERTURA						2.069,89

5.1.1.1	103317	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	25,41	81,46	2.069,89
5.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR						2.292,25
5.1.2.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	38,48	59,57	2.292,25
5.2	ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO						16.280,37
5.2.1	PAVIMENTO TÉRREO						3.591,12
5.2.1.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	27,40	45,12	1.236,28
5.2.1.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	6,30	92,15	580,54
5.2.1.3	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	2,40	105,25	252,60
5.2.1.4	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	7,50	88,05	660,37
5.2.1.5	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	4,39	106,61	468,01
5.2.1.6	COMP-27504952	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO AO PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO USINADO, DESEMPOLADO, COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS	Composições Próprias	UN	1,00	393,32	393,32
5.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR						1.824,49
5.2.2.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	16,23	34,93	566,91
5.2.2.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	7,36	92,15	678,22
5.2.2.3	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	6,58	88,05	579,36
5.2.3	COBERTURA						10.864,76
5.2.3.1	COMP-39478231	ESCADA DE MARINHEIRO C/ PROTEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	6,00	564,30	3.385,80
5.2.3.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	29,94	34,93	1.045,80
5.2.3.3	COMP-09748588	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, C/ ADENSAMENTO E LANÇAMENTO	Composições Próprias	M	63,25	68,53	4.334,52
5.2.3.4	COMP-10509482	CALHA/CANALETAS DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 20 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	Composições Próprias	M	42,15	49,79	2.098,64
5.3	TELHAMENTO						12.342,00
5.3.1	COBERTURA						12.342,00
5.3.1.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	173,88	70,98	12.342,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						12.805,03
6.1	PAVIMENTO TÉRREO						755,39
6.1.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	15,94	47,39	755,39
6.2	PAVIMENTO SUPERIOR						256,37
6.2.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	SINAPI	M2	5,41	47,39	256,37
6.3	COBERTURA						11.793,27
6.3.1	COMP-62686957	IMPERMEABILIZAÇÃO MANTA ASFÁLTICA PARA TERRAÇO/COBERTURA, BASE E=2,5cm	Composições Próprias	M2	77,05	153,06	11.793,27
7	INSTALAÇÕES PREDIAIS						332.107,72
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						111.630,32
7.1.1	INSTALAÇÕES DE ENTRADA						1.236,85
7.1.1.1	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	M	3,00	64,07	192,21
7.1.1.2	COM-08671222	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector (UN) - ADAPTADO ORSE S03766	Composições Próprias	un	3,00	145,73	437,19
7.1.1.3	COMP-85247591	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO, TIPO CONDUITE, DIÂMETRO DE 3"	Composições Próprias	m	7,00	58,12	406,84
7.1.1.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	1,00	70,29	70,29
7.1.1.5	COMP-81076286	FITA METÁLICA PERFORADA 18 mm x 30m	Composições Próprias	un	1,00	77,61	77,61
7.1.1.6	COMP-08743174	PASTA ANTI-OXIDANTE	Composições Próprias	un	1,00	52,71	52,71
7.1.2	TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS						110.393,47
7.1.2.1	TOMADAS INDUSTRIAIS						71,32
7.1.2.1.1	COMP-56844727	TOMADA DE PISO 3P+T 4"X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	71,32	71,32
7.1.2.2	TOMADAS DE PISO						2.376,15
7.1.2.2.1	COM-90707034	CAIXA TOMADA DE EMBUTIR PISO (P/ 03 TOMADAS E 04 RJ45) - ADAPTADO SBC 062445	Composições Próprias	UN	5,00	248,99	1.244,95

7.1.2.2.2	COM-79995358	TOMADA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 - ADAPTADA SINAPI 92018	Composições Próprias	UN	5,00	53,04	265,20
7.1.2.2.3	COMP-66233804	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADA SINAPI 98307	Composições Próprias	UN	20,00	43,30	866,00
7.1.2.3	TOMADAS EMBUTIDAS						3.113,97
7.1.2.3.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	43,71	874,20
7.1.2.3.2	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	45,97	183,88
7.1.2.3.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	17,00	54,75	930,75
7.1.2.3.4	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	59,27	592,70
7.1.2.3.5	92019	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	6,00	86,67	520,02
7.1.2.3.6	COMP-73984666	PLACA CEGA PARA CAIXA, 2" X 4"	Composições Próprias	un	1,00	12,42	12,42
7.1.2.4	CAIXAS						12.874,62
7.1.2.4.1	COMP-94151232	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" x 2"	Composições Próprias	un	11,00	8,60	94,60
7.1.2.4.2	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	408,84	1.226,52
7.1.2.4.3	COMP-62369233	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA (UN)	Composições Próprias	un	5,00	40,00	200,00
7.1.2.4.4	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	163,00	30,11	4.907,93
7.1.2.4.5	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	87,00	33,87	2.946,69
7.1.2.4.6	COM-09322952	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA - 40X40X15CM - ADAPTADO SBC 061425	Composições Próprias	UN	11,00	318,08	3.498,88
7.1.2.5	INTERRUPTORES						1.947,21
7.1.2.5.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	29,17	583,40
7.1.2.5.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	44,53	890,60
7.1.2.5.3	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	77,52	155,04
7.1.2.5.4	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	78,69	157,38
7.1.2.5.5	COMP-16659335	DISPOSITIVO DR 2 POLOS 30 MA 100 A TIPO AC (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	160,79	160,79
7.1.2.6	DISJUNTORES						3.755,91
7.1.2.6.1	COMP-39987410	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 150A EM CAIXA MOLDADA	Composições Próprias	UN	2,00	552,78	1.105,56
7.1.2.6.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00	80,03	80,03
7.1.2.6.3	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00	86,82	86,82
7.1.2.6.4	COM-45527380	ADAPTADO ORSE S12453 - Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	Composições Próprias	un	1,00	109,57	109,57
7.1.2.6.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	14,00	11,53	161,42
7.1.2.6.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	5,00	12,13	60,65
7.1.2.6.7	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	30,00	13,33	399,90
7.1.2.6.8	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	8,00	56,20	449,60
7.1.2.6.9	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	7,00	57,40	401,80
7.1.2.6.10	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	66,42	132,84
7.1.2.6.11	COM-48331422	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275v - ADAPTADO ORSE S09041	Composições Próprias	UN	4,00	191,93	767,72
7.1.2.7	ACESSÓRIOS DE USO GERAL						4.152,54
7.1.2.7.1	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	1,00	51,14	51,14
7.1.2.7.2	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	19,00	14,84	281,96
7.1.2.7.3	93016	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	5,00	33,66	168,30
7.1.2.7.4	COMP-24305111	BUCHA NYLON S6	Composições Próprias	UN	188,00	0,69	129,72
7.1.2.7.5	COMP-05420000	BUCHA NYLON S8	Composições Próprias	UN	22,00	0,88	19,36
7.1.2.7.6	COMP-98170490	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	Composições Próprias	UN	4,00	159,88	639,52
7.1.2.7.7	COMP-28548157	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	Composições Próprias	UN	1,00	59,81	59,81
7.1.2.7.8	COMP-24672727	ARRUELA 3/4"	Composições Próprias	un	1,00	1,12	1,12
7.1.2.7.9	COMP-18931167	ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2" (UN)	Composições Próprias	un	158,00	13,28	2.098,24
7.1.2.7.10	COMP-29837209	ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 3"	Composições Próprias	un	22,00	15,40	338,80
7.1.2.7.11	COMP-98009966	ABRÇAÇADEIRA P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" (UN)	Composições Próprias	un	21,00	11,79	247,59
7.1.2.7.12	COMP-16628548	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO INOX	Composições Próprias	CENTO	2,00	58,49	116,98

7.1.2.8	LUMINÁRIAS							20.488,22
7.1.2.8.1	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	119,43	119,43	
7.1.2.8.2	COMP-62694336	LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRADA 62X62CM,40W,5700K	Composições Próprias	UN	78,00	259,81	20.265,18	
7.1.2.8.3	COMP-67500508	LUMINÁRIA LED INCORPORADO, EMBUTIR, QUADRADA 30X30CM,24W,6500K	Composições Próprias	UN	1,00	103,61	103,61	
7.1.2.9	QUADROS							5.405,33
7.1.2.9.1	COMP-74544686	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	Composições Próprias	un	5,00	727,77	3.638,85	
7.1.2.9.2	COMP-18285641	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO,TRIFÁSICO 250A	Composições Próprias	UN	1,00	1.407,93	1.407,93	
7.1.2.9.3	COMP-54757601	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA 125 A -PADRÃO EQUATORIAL	Composições Próprias	un	1,00	358,55	358,55	
7.1.2.10	CABOS/ELETRODUTOS							55.427,00
7.1.2.10.1	CABOS							40.470,81
7.1.2.10.1.1	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	173,00	16,07	2.780,11	
7.1.2.10.1.2	COM-26194856	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M) - ADAPTADO SINAPI 92982	Composições Próprias	M	16,00	24,57	393,12	
7.1.2.10.1.3	COM-60792659	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 - adaptado SINAPI 92986	Composições Próprias	m	52,00	38,53	2.003,56	
7.1.2.10.1.4	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	206,00	77,50	15.965,00	
7.1.2.10.1.5	COM-49152351	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - ADAPTADO SINAPI 91926	Composições Próprias	m	2.200,00	4,24	9.328,00	
7.1.2.10.1.6	COM-90460815	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M) - adaptado sinapi 91928	Composições Próprias	M	1.047,55	6,52	6.830,02	
7.1.2.10.1.7	COM-10481599	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - adaptado sinapi 91930	Composições Próprias	m	350,00	9,06	3.171,00	
7.1.2.10.2	ELETRODUTOS							14.956,19
7.1.2.10.2.1	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	13,08	2.616,00	
7.1.2.10.2.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	693,00	10,37	7.186,41	
7.1.2.10.2.3	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	18,00	14,58	262,44	
7.1.2.10.2.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	143,05	17,86	2.554,87	
7.1.2.10.2.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	51,00	45,39	2.314,89	
7.1.2.10.2.6	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,00	10,79	21,58	
7.1.2.11	ATIVIDADE AUXILIAR							781,20
7.1.2.11.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	120,00	6,51	781,20	
7.2	INSTALAÇÕES DE SPDA							10.403,35
7.2.1	ATERRAMENTO							1.901,87
7.2.1.1	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	6,00	70,29	421,74	
7.2.1.2	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	5,00	55,36	276,80	
7.2.1.3	COM-03064928	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO 400x400x155mm TEL-900 OU SIMILAR SPDA (UN) - ADAPTAÇÃO SUDECAP 2023/05 - 11.92.42	Composições Próprias	UN	1,00	572,71	572,71	
7.2.1.4	COMP-62706149	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRAMENTO 380x320x175 - REF. TEL-903 OU PRT-970 - ADAPTADO SBC 2023/06 - 059305.	Composições Próprias	UN	1,00	630,62	630,62	
7.2.2	CAPTOR							432,12
7.2.2.1	09.83.57 (E)	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM - ADAPTADA SIURB 09.83.57 (E)	SIURB	UN	12,00	36,01	432,12	
7.2.3	CONDUTORES							8.069,36
7.2.3.1	COMP-25178010	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	Composições Próprias	un	41,53	91,94	3.818,26	
7.2.3.2	COM-53504901	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017 (M) - ADAPTADO SINAPI 96977	Composições Próprias	M	70,00	60,73	4.251,10	
7.3	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO							53.528,17
7.3.1	EQUIPAMENTOS							38.260,00
7.3.1.1	MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							2.138,84
7.3.1.1.1	COMP-61154488	MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	Composições Próprias	CJ	1,00	2.138,84	2.138,84	
7.3.1.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%)							36.121,16

7.3.1.2.1	00039554	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01	SINAPI	UN	6,00	4.023,89	24.143,34
7.3.1.2.2	00039548	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01	SINAPI	UN	2,00	3.042,98	6.085,96
7.3.1.2.3	00039555	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01	SINAPI	UN	2,00	2.051,48	4.102,96
7.3.1.2.4	00039551	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 13,77 - BDI = 14,01	SINAPI	UN	1,00	1.788,90	1.788,90
7.3.2	DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO						2.249,73
7.3.2.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	72,86	16,85	1.227,69
7.3.2.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	36,00	6,51	234,36
7.3.2.3	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	10,00	7,90	79,00
7.3.2.4	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	22,00	7,03	154,66
7.3.2.5	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	9,97	109,67
7.3.2.6	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	13,15	65,75
7.3.2.7	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	9,82	19,64
7.3.2.8	COMP-09980399	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO REVESTIDO COM TUBO DE ESPUMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m	13,49	26,61	358,96
7.3.3	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA						13.018,44
7.3.3.1	COMP-99730604	TUBULAÇÃO DE COBRE ISOLADA TERMICAMENTE PARA INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	Composições Próprias	m	129,10	100,84	13.018,44
7.4	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA						6.789,59
7.4.1	TUBOS						2.958,09
7.4.1.1	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	88,20	10,77	949,91
7.4.1.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	54,71	22,78	1.246,29
7.4.1.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	6,25	31,90	199,37
7.4.1.4	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	M	21,10	26,66	562,52
7.4.2	CONEXÕES						1.821,27
7.4.2.1	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	33,00	7,59	250,47
7.4.2.2	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	12,67	63,35
7.4.2.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	13,00	9,02	117,26
7.4.2.4	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	16,45	32,90
7.4.2.5	COMP-45861762	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	26,00	13,26	344,76
7.4.2.6	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	6,76	54,08
7.4.2.7	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	5,75	11,50
7.4.2.8	94663	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	13,08	13,08
7.4.2.9	COM-32997038	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 - ADAPTADO SINAPI 89374	Composições Próprias	UN	2,00	10,37	20,74
7.4.2.10	89397	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	14,55	87,30
7.4.2.11	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	12,47	24,94
7.4.2.12	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	10,55	189,90
7.4.2.13	89394	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	19,01	57,03
7.4.2.14	89394	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	19,01	38,02
7.4.2.15	COM-75729976	ADAPTADOR 3/4"x25 MM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA - ADAPTADO HID-078	Composições Próprias	UN	3,00	20,87	62,61
7.4.2.16	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	24,80	24,80
7.4.2.17	COM-04830771	ADAPTADOR 11/2"x50 MM COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA - ADAPTADO HID-081	Composições Próprias	UN	2,00	56,92	113,84
7.4.2.18	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	8,49	8,49
7.4.2.19	COM-90876704	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 - ADAPTADO SINAPI 89376	Composições Próprias	UN	44,00	5,47	240,68
7.4.2.20	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	6,36	12,72

7.4.2.21	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	4,00	13,20	52,80
7.4.3	REGISTROS						2.010,23
7.4.3.1	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	65,81	131,62
7.4.3.2	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	28,52	114,08
7.4.3.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	12,00	74,94	899,28
7.4.3.4	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	66,50	66,50
7.4.3.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	48,82	97,64
7.4.3.6	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	31,71	31,71
7.4.3.7	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	2,00	84,31	168,62
7.4.3.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	SINAPI	UN	2,00	71,27	142,54
7.4.3.9	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019	SINAPI	UN	1,00	358,24	358,24
7.5	INSTALAÇÕES DE ESGOTO						55.035,71
7.5.1	CAIXAS						23.601,30
7.5.1.1	COMP-87809348	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao	Composições Próprias	un	3,00	518,14	1.554,42
7.5.1.2	COMP-42384556	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA DIAMETRO INTERNO=1,20, PROFUNDIDADE=1,95, EXCLUINDO TAMPÃO	Composições Próprias	UN	2,00	5.100,61	10.201,22
7.5.1.3	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	514,04	514,04
7.5.1.4	98060	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	2,00	5.665,81	11.331,62
7.5.2	CONEXÕES						5.391,92
7.5.2.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	21,41	85,64
7.5.2.2	COMP-30517343	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA PARA ESGOTO SANITÁRIO	Composições Próprias	UN	1,00	74,77	74,77
7.5.2.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	49,20	442,80
7.5.2.4	COM-66872296	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO - ADAPTADO SINAPE	Composições Próprias	UN	6,00	72,82	436,92
7.5.2.5	COMP-47728580	CURVA PVC, SERIE R, 87.30 GRAUS, CURTA, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (PARA PE-DE-COLUNA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	43,88	43,88
7.5.2.6	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	72,91	72,91
7.5.2.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	10,14	20,28
7.5.2.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	30,62	30,62
7.5.2.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	16,81	117,67
7.5.2.10	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	25,49	127,45
7.5.2.11	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	24,47	146,82
7.5.2.12	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	29,75	357,00
7.5.2.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	14,27	199,78
7.5.2.14	COM-74288243	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) - ADAPTADO SINAPI 89497	Composições Próprias	UN	14,00	13,35	186,90
7.5.2.15	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	55,21	441,68
7.5.2.16	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	28,51	57,02
7.5.2.17	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	44,04	88,08
7.5.2.18	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	17,40	208,80
7.5.2.19	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	15,25	15,25
7.5.2.20	COMP-48470459	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75x50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	5,00	44,82	224,10
7.5.2.21	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	48,35	48,35

7.5.2.22	COMP-33322326	TE PVC REDUCAO 100X75MM, COM JUNTA ELASTICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Composições Próprias	UN	4,00	44,74	178,96
7.5.2.23	COMP-44541945	TE PVC REDUCAO 100X50MM, COM JUNTA ELASTICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Composições Próprias	UN	7,00	44,10	308,70
7.5.2.24	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	15,00	26,06	390,90
7.5.2.25	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	41,88	125,64
7.5.2.26	COMP-23784037	TE PVC C/ REDUÇÃO DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	Composições Próprias	UN	6,00	40,10	240,60
7.5.2.27	COMP-14582384	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Composições Próprias	un	1,00	27,44	27,44
7.5.2.28	COMP-72722462	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Composições Próprias	un	4,00	22,86	91,44
7.5.2.29	COMP-03335215	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Composições Próprias	un	1,00	14,06	14,06
7.5.2.30	COMP-14072382	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Composições Próprias	UN	9,00	46,74	420,66
7.5.2.31	COMP-21768047	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Composições Próprias	UN	2,00	34,99	69,98
7.5.2.32	COMP-19409499	TÊ 45 SECUNDÁRIO 40MM PARA ESGOTO	Composições Próprias	UN	1,00	24,13	24,13
7.5.2.33	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	72,69	72,69
7.5.3	TUBOS						19.366,75
7.5.3.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	208,27	37,20	7.747,64
7.5.3.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	36,17	33,37	1.206,99
7.5.3.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	57,00	26,73	1.523,61
7.5.3.4	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	16,83	20,86	351,07
7.5.3.5	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	110,00	13,99	1.538,90
7.5.3.6	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	222,60	31,44	6.998,54
7.5.4	BOMBAS						6.675,74
7.5.4.1	COM-05416734	BOMBA CENTRIFUGA 2CV (SEM TUBULAÇÃO) - ADAPTADO SEDOP 181481	Composições Próprias	UND	2,00	3.337,87	6.675,74
7.6	INSTALAÇÕES PLUVIAIS						11.745,02
7.6.1	TUBOS						5.378,70
7.6.1.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	M	109,39	49,17	5.378,70
7.6.2	CONEXÕES						2.239,05
7.6.2.1	COM-65676431	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) - atualizado 03/2023	Composições Próprias	UN	1,00	227,42	227,42
7.6.2.2	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	63,44	444,08
7.6.2.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	47,73	95,46
7.6.2.4	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	46,66	373,28
7.6.2.5	89574	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	161,87	161,87
7.6.2.6	89669	LUA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	25,00	34,15	853,75
7.6.2.7	89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	83,19	83,19
7.6.3	CAIXAS						3.632,60
7.6.3.1	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	514,04	514,04
7.6.3.2	COMP-51341180	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60cm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalacao (un)	Composições Próprias	UN	6,00	519,76	3.118,56
7.6.4	GRELHAS						494,67
7.6.4.1	COMP-27139175	Grelha metálica para canaletas de 15 x 100 cm	Composições Próprias	un	3,00	164,89	494,67
7.7	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA						52.455,63
7.7.1	TOMADAS						1.351,66
7.7.1.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	23,00	46,97	1.080,31
7.7.1.2	COMP-66893289	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Composições Próprias	un	3,00	69,81	209,43
7.7.1.3	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	2,00	30,96	61,92

7.7.2	CAIXAS						6.578,17
7.7.2.1	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	34,00	30,11	1.023,74
7.7.2.2	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	33,87	406,44
7.7.2.3	COMP-03622743	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	Composições Próprias	un	7,00	251,30	1.759,10
7.7.2.4	COMP-46710875	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	UN	12,00	119,66	1.435,92
7.7.2.5	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	189,49	189,49
7.7.2.6	COM-26520852	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R3 1,30X1,20X1,20M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL - ATUALIZADO 03/2023	Composições Próprias	UN	1,00	1.763,48	1.763,48
7.7.3	ACESSÓRIOS E CONEXÕES						19.387,69
7.7.3.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	1.225,99	1.225,99
7.7.3.2	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	3.857,74	3.857,74
7.7.3.3	COMP-67856187	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	Composições Próprias	un	1,00	2.076,72	2.076,72
7.7.3.4	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	12,48	37,44
7.7.3.5	COMP-61249969	Bloco terminal para telefone - 10 pares	Composições Próprias	un	4,00	94,97	379,88
7.7.3.6	COMP-32839412	Canaleta plástica 25mm x 25mm, Schneider ou similar (m)	Composições Próprias	m	4,00	128,34	513,36
7.7.3.7	COMP-44018997	Fornecimento e instalação de No-break 110/220v 1.2 kva com 03 saídas 110v ac	Composições Próprias	un	2,00	1.034,19	2.068,38
7.7.3.8	COMP-75383581	CONECTOR RJ 45 FEMEA P/ CAIXA DE PISO	Composições Próprias	UN	6,00	43,45	260,70
7.7.3.9	COMP-28346517	Arruela lisa zincada ø 1/4"	Composições Próprias	un	1,00	0,70	0,70
7.7.3.10	COMP-24305111	BUCHA NYLON S6	Composições Próprias	UN	25,00	0,69	17,25
7.7.3.11	COMP-42008692	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	Composições Próprias	UN	4,00	1,47	5,88
7.7.3.12	COMP-98336478	PARAFUSO FENDA GALV. CAB. PANELA 4,2X32MM	Composições Próprias	UN	25,00	0,72	18,00
7.7.3.13	COMP-38689822	PARAFUSO FENDA GALV. CAB. PANELA 2,9X10MM	Composições Próprias	UN	4,00	0,55	2,20
7.7.3.14	COMP-36489386	PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT 3/8"X2,1/2" ROSCA TOTAL WW	Composições Próprias	UN	4,00	2,35	9,40
7.7.3.15	COMP-72383070	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	Composições Próprias	UN	13,00	0,86	11,18
7.7.3.16	COMP-62304198	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	Composições Próprias	UN	4,00	0,76	3,04
7.7.3.17	COMP-04828112	PLACA PVC 4X2"	Composições Próprias	UN	2,00	2,59	5,18
7.7.3.18	COMP-39179639	SWITCH 48P 10/100/1000MBPS + 4P MINI-GBIC SG5200MR	Composições Próprias	un	1,00	3.731,68	3.731,68
7.7.3.19	COMP-22109193	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 36U X 600MM	Composições Próprias	un	1,00	5.162,97	5.162,97
7.7.4	CABEAMENTO						18.595,06
7.7.4.1	COM-14730631	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADO 98297	Composições Próprias	M	1.830,00	9,94	18.190,20
7.7.4.2	COM-72772730	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 - ADAPTADO SINAPI 98288	Composições Próprias	M	42,00	2,53	106,26
7.7.4.3	98400	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	20,00	14,93	298,60
7.7.5	ELETROCALHA						461,38
7.7.5.1	COMP-86199150	Eletrocalha metálica perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge valemam ou similar)	Composições Próprias	un	1,62	160,69	260,31
7.7.5.2	COM-73969489	Tampa de encaixe 150 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar) - ADAPTADA SEDOP	Composições Próprias	UN	1,62	85,53	138,55
7.7.5.3	COMP-18116797	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 70X96MM	Composições Próprias	un	4,00	15,63	62,52
7.7.6	ELETRODUTO						6.081,67
7.7.6.1	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	119,35	9,62	1.148,14
7.7.6.2	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	170,00	13,08	2.223,60
7.7.6.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	225,00	10,37	2.333,25
7.7.6.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	21,00	14,58	306,18
7.7.6.5	COMP-17661358	ABRACEIDEIRA PVC ENCAIXE 1"	Composições Próprias	un	25,00	2,82	70,50
7.8	INSTALAÇÕES DE CFTV						13.635,39
7.8.1	COMP-67856187	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT	Composições Próprias	un	1,00	2.076,72	2.076,72
7.8.2	COMP-06221135	CÂMERA IP BULLET HD VARIFOCAL INTELBRAS VIP S3230 VF OU SIMILAR	Composições Próprias	UN	13,00	596,02	7.748,26
7.8.3	COMP-81659048	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE NVR - INTELBRAS	Composições Próprias	un	1,00	1.104,18	1.104,18
7.8.4	COMP-85960842	HD 10TB TERA PURPLE WESTERN INTELBRAS WD CFTV DVR WD101PURZ OU SIMILAR	Composições Próprias	un	1,00	2.665,20	2.665,20
7.8.5	COM-82133039	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M - ADAPTADO SINAPE	Composições Próprias	UN	1,00	41,03	41,03

7.9	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO						10.990,86
7.9.1	PLACAS DE INCENDIO						961,12
7.9.1.1	COMP-82195868	PLACAS DE EMERGÊNCIA 200X100MM (UN)	Composições Próprias	UN	29,00	24,96	723,84
7.9.1.2	COMP-83367038	PLACAS DE EMERGÊNCIA 150X150MM (UN)	Composições Próprias	UN	8,00	29,66	237,28
7.9.2	EXTINTORES						2.349,42
7.9.2.1	COMP-77045802	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	Composições Próprias	UN	4,00	246,21	984,84
7.9.2.2	COMP-29363649	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	Composições Próprias	UN	2,00	682,29	1.364,58
7.9.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						407,40
7.9.3.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	15,00	27,16	407,40
7.9.4	ALARMES DE INCÊNDIO						7.272,92
7.9.4.1	COMP-46710875	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	UN	2,00	119,66	239,32
7.9.4.2	COMP-76905134	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO C/BASE, P/ SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO	Composições Próprias	un	8,00	156,59	1.252,72
7.9.4.3	COMP-99645618	Detector de temperatura termovelocimétrico convencional, modelo VR-T, marca VERIN ou similar	Composições Próprias	un	8,00	146,66	1.173,28
7.9.4.4	COMP-67645566	Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"	Composições Próprias	un	3,00	240,09	720,27
7.9.4.5	COMP-40105339	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	Composições Próprias	un	1,00	1.589,43	1.589,43
7.9.4.6	COMP-07570368	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00	154,94	619,76
7.9.4.7	COMP-69573688	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	67,45	21,79	1.469,73
7.9.4.8	COMP-66481231	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR (UN)	Composições Próprias	un	1,00	208,41	208,41
7.10	INSTALAÇÕES DE ALARME						5.893,68
7.10.1	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	4,00	14,00	56,00
7.10.2	COMP-46710875	CAIXA DE PASSAGEM/LUZ/TELEFONIA 20X20X12CM, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	UN	2,00	119,66	239,32
7.10.3	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	12,00	102,70	1.232,40
7.10.4	COMP-72750136	Sirene de alcance - 1.500m, 100A/220v, com estrobo	Composições Próprias	un	1,00	845,59	845,59
7.10.5	COMP-75548797	Programador de Endereços para Central de Alarme - Modelo VRE-PROG ou similar	Composições Próprias	un	2,00	202,27	404,54
7.10.6	COMP-69573688	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M	80,96	21,79	1.764,11
7.10.7	COMP-22051735	Central de alarme digital com 2 baterias (até 40 pontos)	Composições Próprias	un	1,00	1.351,72	1.351,72
8	ESQUADRIAS						48.989,12
8.1	PAVIMENTO TÉRREO						40.442,68
8.1.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	7,00	901,76	6.312,32
8.1.2	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	3,00	780,42	2.341,26
8.1.3	COMP-91314151	ANEL DE BORRACHA 50MM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA 053320/SBC_05/2022 ADAPTADA).	Composições Próprias	UN	8,00	23,51	188,08
8.1.4	94580	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	3,84	392,55	1.507,39
8.1.5	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	0,09	454,33	40,88
8.1.6	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	4,42	487,88	2.156,42
8.1.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	4,00	464,90	1.859,60
8.1.8	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	SINAPI	UN	1,00	2.189,52	2.189,52
8.1.9	COMP-10273923	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	Composições Próprias	m	8,61	467,71	4.026,98
8.1.10	COMP-41892359	PORTA DUAS FOLHAS DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA 160X2010CM, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSO ACESSÓRIOS	Composições Próprias	UN	1,00	3.025,95	3.025,95
8.1.11	COMP-41659193	BOX COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E CHAPA DE POLIESTIRENO, NA MARCA FABRIBOX OU SIMILAR-1,66X1,95M (UN)	Composições Próprias	un	2,00	2.187,41	4.374,82
8.1.12	091506	PORTA MIOL MADEIRA, ACABAMENTO EM MDF c/ FERRAGENS DE CORRER, REVESTIDA COM LAMINADO BRANCO E CHAPAS DE AÇO INOX NA BASE (ATÉ A ALTURA DE 40cm), COM PUXADOR HORIZONTAL (BARRA) E MAÇANETA DO TIPO ALAVANCA CROMADOS, FERRAGENS EM AÇO INOX 304. (UN) - ADAPTADO SEDOP 091506	SEDOP	m²	2,10	1.311,68	2.754,52
8.1.13	S11489	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar	ORSE	m2	13,32	450,00	5.994,00
8.1.14	15.03.25	PORTA/PORTAO EM ALUMINIO, DE CORRER, INCL. FERRAGENS E GUARNICOES 2.0X2,40 M - ADAPTADA EMBASA 15.03.25	EMBASA	M2	4,80	402,25	1.930,80
8.1.15	112564	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO DESLIZANTE (CORRER) - ADAPTADA SBC 112564	SBC	UN	1,00	1.740,14	1.740,14
8.2	PAVIMENTO SUPERIOR						8.546,44

8.2.1	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	780,42	2.341,26
8.2.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	822,37	4.111,85
8.2.3	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,09	454,33	40,88
8.2.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,28	487,88	1.112,36
8.2.5	COMP-10273923	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	Composições Próprias	m	2,01	467,71	940,09
9	OBRA FINA						287.276,06
9.1	REVESTIMENTO						201.773,14
9.1.1	CHAPISCO						1.443,10
9.1.1.1	PAVIMENTO TÉRREO						180,34
9.1.1.1.1	COM-50285822	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2) - ADAPTADO SINAPI 87873	Composições Próprias	M²	24,57	7,34	180,34
9.1.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR						1.035,60
9.1.1.2.1	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	115,84	8,94	1.035,60
9.1.1.3	COBERTURA						227,16
9.1.1.3.1	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	25,41	8,94	227,16
9.1.2	REBOCO						70.579,16
9.1.2.1	PAVIMENTO TÉRREO						33.220,21
9.1.2.1.1	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	113,84	43,77	4.982,77
9.1.2.1.2	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	504,06	56,02	28.237,44
9.1.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR						35.935,49
9.1.2.2.1	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	177,36	43,77	7.763,04
9.1.2.2.2	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	502,90	56,02	28.172,45
9.1.2.3	COBERTURA						1.423,46
9.1.2.3.1	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	SINAPI	M2	25,41	56,02	1.423,46
9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO						129.750,88
9.1.3.1	PAVIMENTO TÉRREO						43.410,02
9.1.3.1.1	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	22,23	195,66	4.349,52
9.1.3.1.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	5,01	180,99	906,75
9.1.3.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	172,68	170,61	29.460,93
9.1.3.1.4	COMP-17244559	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO CERÂMICA DE DIMENSÕES 30X60CM NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)	Composições Próprias	M²	113,84	76,36	8.692,82
9.1.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR						33.437,81
9.1.3.2.1	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	12,35	195,66	2.416,40
9.1.3.2.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	18,75	180,99	3.393,56
9.1.3.2.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	122,93	170,61	20.973,08
9.1.3.2.4	COMP-17244559	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO CERÂMICA DE DIMENSÕES 30X60CM NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)	Composições Próprias	M²	87,15	76,36	6.654,77
9.1.3.3	FACHADA						52.903,05
9.1.3.3.1	COMP-69325634	REVESTIMENTO CERÂMICO EM FACHADA COM PASTILHA DE FACHADA 10X10CM COM ACABAMENTO BRILHANTE. (M2)	Composições Próprias	M²	344,87	153,40	52.903,05

9.2	PINTURA						34.905,63
9.2.1	PAVIMENTO TÉRREO						15.897,95
9.2.1.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE						9.748,75
9.2.1.1.1	COM-65789446	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485	Composições Próprias	m²	393,66	2,66	1.047,13
9.2.1.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	SINAPI	M2	393,66	16,03	6.310,36
9.2.1.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017	SINAPI	M2	110,40	19,00	2.097,60
9.2.1.1.4	COM-65789446	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485	Composições Próprias	m²	110,40	2,66	293,66
9.2.1.2	ACABAMENTO						6.149,20
9.2.1.2.1	COM-12161316	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, (m²) - ATUALIZADO 03/2023	Composições Próprias	m²	393,66	10,20	4.015,33
9.2.1.2.2	COM-66677057	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²) - ATUALIZADO 03/23	Composições Próprias	m²	57,09	11,60	662,24
9.2.1.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	110,40	13,33	1.471,63
9.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR						19.007,68
9.2.2.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE						9.978,27
9.2.2.1.1	COM-65789446	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 - ADAPTADO SINAPI 88485	Composições Próprias	m²	405,94	2,66	1.079,80
9.2.2.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	SINAPI	M2	405,94	16,03	6.507,21
9.2.2.1.3	COM-75943469	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014 (M2) - ADAPTADO SINAPI 88485	Composições Próprias	m²	110,40	2,66	293,66
9.2.2.1.4	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_05/2017	SINAPI	M2	110,40	19,00	2.097,60
9.2.2.2	ACABAMENTO						9.029,41
9.2.2.2.1	COM-12161316	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, (m²) - ATUALIZADO 03/2023	Composições Próprias	m²	392,50	10,20	4.003,50
9.2.2.2.2	COM-66677057	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²) - ATUALIZADO 03/23	Composições Próprias	m²	24,35	11,60	282,46
9.2.2.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	SINAPI	M2	123,84	13,33	1.650,78
9.2.2.2.4	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	SINAPI	M2	64,19	48,18	3.092,67
9.3	FORRO						50.597,29
9.3.1	PAVIMENTO TÉRREO						26.079,19
9.3.1.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 PS	SINAPI	M2	57,09	82,51	4.710,49
9.3.1.2	COMP-81785629	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	123,12	173,56	21.368,70
9.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR						24.518,10
9.3.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 PS	SINAPI	M2	24,35	82,51	2.009,11
9.3.2.2	COMP-81785629	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	129,69	173,56	22.508,99
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS						25.588,60
10.1	PAVIMENTO TÉRREO						21.178,20
10.1.1	LOUÇAS						7.205,31
10.1.1.1	COMP-75948809	LAVATORIO DE LOUÇA SOBRE COLUNA LINHA VOGUE PLUS OU EQUIVALENTE PADRÃO MÉDIO COM SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	575,42	575,42
10.1.1.2	COMP-06556840	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	Composições Próprias	UN	3,00	328,00	984,00
10.1.1.3	COMP-38196895	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX (UN)	Composições Próprias	UN	2,00	423,81	847,62
10.1.1.4	COMP-24223562	Mictório individual em louça c/ acessórios (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	740,16	740,16
10.1.1.5	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	731,87	731,87
10.1.1.6	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	512,07	3.072,42
10.1.1.7	COMP-46988810	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)	Composições Próprias	UN	7,00	36,26	253,82
10.1.2	MÁRMORES E GRANITOS						9.286,12
10.1.2.1	COMP-71264392	BANCADA EM MÁRMORE POLIDO (M2)	Composições Próprias	M2	2,00	907,97	1.815,94
10.1.2.2	COM-08708473	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (M2) - ATUALIZADO 03/2023	Composições Próprias	m²	7,56	988,12	7.470,18
10.1.3	ACESSÓRIOS						4.686,77
10.1.3.1	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	290,72	581,44

10.1.3.2	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	331,43	994,29
10.1.3.3	COMP-23415414	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195) (UN)	Composições Próprias	UN	5,00	121,09	605,45
10.1.3.4	COMP-19439155	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	126,03	126,03
10.1.3.5	COM-28972168	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO (UN)/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) - atualizado 03/2023	Composições Próprias	un	6,00	88,88	533,28
10.1.3.6	COMP-50543402	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO (UN)/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	6,00	89,39	536,34
10.1.3.7	COMP-74059463	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E SEM MOLDURA (m²)	Composições Próprias	m²	1,91	564,61	1.078,40
10.1.3.8	COMP-58592484	ESPELHO LAPIDADO PARA PCD COM SUPORTE METÁLICO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	231,54	231,54
10.2	PAVIMENTO SUPERIOR						4.410,40
10.2.1	LOUÇAS						1.752,66
10.2.1.1	COMP-06556640	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	UN	2,00	328,00	656,00
10.2.1.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	512,07	1.024,14
10.2.1.3	COMP-46988810	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)	Composições Próprias	UN	2,00	36,26	72,52
10.2.2	MÁRMORES E GRANITOS						1.284,77
10.2.2.1	COMP-34058002	BANCADA EM MÁRMORE POLIDO P/ COPA (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	1.284,77	1.284,77
10.2.3	ACESSÓRIOS						1.372,97
10.2.3.1	COMP-83538386	CHUVEIRO PLÁSTICO EM ACABAMENTO CROMADO INCLUSO REGISTRO DE PRESSÃO	Composições Próprias	UN	2,00	336,07	672,14
10.2.3.2	COMP-23415414	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195) (UN)	Composições Próprias	UN	3,00	121,09	363,27
10.2.3.3	COMP-71281379	PORTA PAPEL HIGIÊNICO - POLIPROPILENO (UN)/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	79,39	158,78
10.2.3.4	COMP-50543402	SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO (UN)/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	89,39	178,78
11	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE						37.704,68
11.1	MOBILIÁRIO						705,18
11.1.1	COMP-96043293	ARMÁRIO PARA PIA COM PORTA MDF, FECHADURA E PUXADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	2,00	352,59	705,18
11.2	COMUNICAÇÃO VISUAL						23.431,67
11.2.1	COMP-50002149	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 20X20MM (UN)	Composições Próprias	un	16,00	21,70	347,20
11.2.2	COMP-90277909	QUADRO DE AVISO DE PAREDE 165X75CM (UN)	Composições Próprias	un	1,00	829,20	829,20
11.2.3	COMP-84294293	ADESIVO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS 29X15CM (UN)	Composições Próprias	un	1,00	31,70	31,70
11.2.4	COMP-41079960	ADESIVO DE PISO PARA ESPERA DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA 800X1200CM (UN)	Composições Próprias	un	1,00	3.424,20	3.424,20
11.2.5	COMP-84508869	FAIXA DE SEGURANÇA (UN)	Composições Próprias	un	3,00	41,30	123,90
11.2.6	COMP-55804373	GRAFEMA (M²)	Composições Próprias	m²	3,45	121,30	418,48
11.2.7	COMP-82881431	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE 420X120CM (UN)	Composições Próprias	un	1,00	198,80	198,80
11.2.8	COMP-10648077	PLACA PARA SALA DE REUNIÃO EM ALUMINIO COM PICTOGRAMA EM ACRÍLICO 80X5X80CM (UN)	Composições Próprias	un	1,00	811,40	811,40
11.2.9	COMP-30558330	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO EM ADESIVO VINÍLICO-15X15CM (UN)	Composições Próprias	un	5,00	22,10	110,50
11.2.10	COMP-08531738	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO SUSPENSA EM ALUMINIO COM PICTOGRAMA 80X1,4X24CM (UN)	Composições Próprias	un	4,00	508,40	2.033,60
11.2.11	COMP-27387068	SINALIZAÇÃO DE TOTEM TRIANGULAR (UN)	Composições Próprias	un	1,00	7.079,46	7.079,46
11.2.12	COMP-52541374	ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM ADESIVO ACRÍLICO COM PICTOGRAMA-31X10CM (UN)	Composições Próprias	un	6,00	27,10	162,60
11.2.13	COMP-08408929	SINALIZAÇÃO DE TESTEIRA PARA A FACHADA (UN)	Composições Próprias	un	1,00	7.860,63	7.860,63
11.3	ACESSIBILIDADE						13.567,83
11.3.1	COMP-15615957	MAPA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 46x44cm	Composições Próprias	un	1,00	3.930,93	3.930,93
11.3.2	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	65,00	148,26	9.636,90
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA						6.019,27
12.1	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	200,99	4,01	805,96
12.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	309,14	11,15	3.446,91
12.3	COMP-96598769	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	Composições Próprias	M2	460,00	3,84	1.766,40

VALOR TOTAL DA OBRA: 1.053.235,55

VALOR TOTAL BDI: 244.444,86

VALOR BDI GERAL: 23,54% 239.383,22

ALOR BDI DIFERENCIADO: 14,01% 5.061,64

VALOR GLOBAL DA OBRA: 1.297.680,41

**Anexo V - ARF-ABAETETUBA - RESUMO PLANILHA -
FINALIZADO.pdf**

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - ARF/ABA - Não Desonerado	DATA : 28/08/2023	L.S. Hora: 116,32%	
	DESCRIÇÃO:	Atualização de Orçamento Referente a Reforma de Agência da Receita Federal do Brasil em Abaetetuba - Não desonerado	BDI : 23,54%	L.S. Mês: 71,26%	
	LOCAL:	Abaetetuba, PA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Superintendencia Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal	EMBASA	2023.1 SEM DESONERAÇÃO	06/2023
			EMOP	2023/07	08/2023
			INSDIPONIV	2023/06 - Belém	06/2023
			IOPES	2023/05	07/2023
			ORSE	2023/06	08/2023
			SCO	2023/06	07/2023
SEDOP			2023/05 COM DESONERAÇÃO	05/2023	
SEINFRA			027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
SETOP			2023/04 - Central SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
SICRO 2			2016/11 SEM DESONERAÇÃO	03/2017	
SICRO			2023/04	07/2023	
SINAPI			2023/07 SEM DESONERAÇÃO	08/2023	
SIURB			2023/01 SEM DESONERAÇÃO	05/2023	
SMOP			2023/04 SEM DESONERAÇÃO	2023/04	
SP			2023/07	08/2023	
SP Obras			190 SEM DESONERAÇÃO	06/2023	
Composição	PRÓPRIA				

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.629,46
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	14.831,07
1.2	LICENÇAS E TAXAS	2.628,67
1.3	PROJETOS EXECUTIVOS	33.637,00
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES DE ESTRUTURAS	2.532,72
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	146.888,04
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14.919,74
3.1	PAVIMENTO TÉRREO	5.228,09
3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	2.799,16
3.3	COBERTURA	6.892,49
4	ESTRUTURA	54.323,32
4.1	COBERTURA	21.468,05
4.2	FUNDAÇÃO	4.299,50
4.2.1	BLOCOS E ARRANQUE DO PILAR	2.465,69
4.2.2	VIGAS BALDRAMES COM CINTAMENTO	1.492,65
4.2.3	CHAPA DE APOIO E CHUMBADORES	341,16
4.3	GRAMPEAMENTO DE PAREDES	272,50
4.4	ESTRUTURA METÁLICA	24.385,30
4.5	COXINS EM CONCRETO ARMADO	3.897,97
5	OBRA BRUTA	32.984,51
5.1	ALVENARIA	4.362,14
5.1.1	COBERTURA	2.069,89
5.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR	2.292,25
5.2	ACESSOS, PISOS, RAMPAS E ELEMENTOS DE CONCRETO	16.280,37
5.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	3.591,12
5.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	1.824,49
5.2.3	COBERTURA	10.864,76
5.3	TELHAMENTO	12.342,00
5.3.1	COBERTURA	12.342,00
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	12.805,03
6.1	PAVIMENTO TÉRREO	755,39
6.2	PAVIMENTO SUPERIOR	256,37
6.3	COBERTURA	11.793,27
7	INSTALAÇÕES PREDIAIS	332.107,72
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	111.630,32

7.1.1	INSTALAÇÕES DE ENTRADA	1.236,85
7.1.2	TOMADAS, INTERRUPTORES, CAIXAS E ACESSÓRIOS	110.393,47
7.1.2.1	TOMADAS INDUSTRIAIS	71,32
7.1.2.2	TOMADAS DE PISO	2.376,15
7.1.2.3	TOMADAS EMBUTIDAS	3.113,97
7.1.2.4	CAIXAS	12.874,62
7.1.2.5	INTERRUPTORES	1.947,21
7.1.2.6	DISJUNTORES	3.755,91
7.1.2.7	ACESSÓRIOS DE USO GERAL	4.152,54
7.1.2.8	LUMINÁRIAS	20.488,22
7.1.2.9	QUADROS	5.405,33
7.1.2.10	CABOS/ELETRODUTOS	55.427,00
7.1.2.10.1	CABOS	40.470,81
7.1.2.10.2	ELETRODUTOS	14.956,19
7.1.2.11	ATIVIDADE AUXILIAR	781,20
7.2	INSTALAÇÕES DE SPDA	10.403,35
7.2.1	ATERRAMENTO	1.901,87
7.2.2	CAPTOR	432,12
7.2.3	CONDUTORES	8.069,36
7.3	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	53.528,17
7.3.1	EQUIPAMENTOS	38.260,00
7.3.1.1	MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	2.138,84
7.3.1.2	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO 14,01%)	36.121,16
7.3.2	DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO	2.249,73
7.3.3	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA	13.018,44
7.4	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	6.789,59
7.4.1	TUBOS	2.958,09
7.4.2	CONEXÕES	1.821,27
7.4.3	REGISTROS	2.010,23
7.5	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	55.035,71
7.5.1	CAIXAS	23.601,30
7.5.2	CONEXÕES	5.391,92
7.5.3	TUBOS	19.366,75
7.5.4	BOMBAS	6.675,74
7.6	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	11.745,02
7.6.1	TUBOS	5.378,70
7.6.2	CONEXÕES	2.239,05
7.6.3	CAIXAS	3.632,60
7.6.4	GRELHAS	494,67
7.7	INSTALAÇÕES DE LÓGICA E TELEFONIA	52.455,63
7.7.1	TOMADAS	1.351,66
7.7.2	CAIXAS	6.578,17
7.7.3	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	19.387,69
7.7.4	CABEAMENTO	18.595,06
7.7.5	ELETROCALHA	461,38
7.7.6	ELETRODUTO	6.081,67

7.8	INSTALAÇÕES DE CFTV	13.635,39
7.9	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	10.990,86
7.9.1	PLACAS DE INCENDIO	961,12
7.9.2	EXTINTORES	2.349,42
7.9.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	407,40
7.9.4	ALARMES DE INCÊNDIO	7.272,92
7.10	INSTALAÇÕES DE ALARME	5.893,68
8	ESQUADRIAS	48.989,12
8.1	PAVIMENTO TÉRREO	40.442,68
8.2	PAVIMENTO SUPERIOR	8.546,44
9	OBRA FINA	287.276,06
9.1	REVESTIMENTO	201.773,14
9.1.1	CHAPISCO	1.443,10
9.1.1.1	PAVIMENTO TÉRREO	180,34
9.1.1.2	PAVIMENTO SUPERIOR	1.035,60
9.1.1.3	COBERTURA	227,16
9.1.2	REBOCO	70.579,16
9.1.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	33.220,21
9.1.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	35.935,49
9.1.2.3	COBERTURA	1.423,46
9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO E PORCELANATO	129.750,88
9.1.3.1	PAVIMENTO TÉRREO	43.410,02
9.1.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	33.437,81
9.1.3.3	FACHADA	52.903,05
9.2	PINTURA	34.905,63
9.2.1	PAVIMENTO TÉRREO	15.897,95
9.2.1.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	9.748,75
9.2.1.2	ACABAMENTO	6.149,20
9.2.2	PAVIMENTO SUPERIOR	19.007,68
9.2.2.1	PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE	9.978,27
9.2.2.2	ACABAMENTO	9.029,41
9.3	FORRO	50.597,29
9.3.1	PAVIMENTO TÉRREO	26.079,19
9.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR	24.518,10
10	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	25.588,60
10.1	PAVIMENTO TÉRREO	21.178,20
10.1.1	LOUÇAS	7.205,31
10.1.2	MÁRMORES E GRANITOS	9.286,12
10.1.3	ACESSÓRIOS	4.686,77
10.2	PAVIMENTO SUPERIOR	4.410,40
10.2.1	LOUÇAS	1.752,66
10.2.2	MÁRMORES E GRANITOS	1.284,77
11	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	37.704,68
11.1	MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE	705,18
11.2	COMUNICAÇÃO VISUAL	23.431,67
11.3	ACESSIBILIDADE	13.567,83
12	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	6.019,27
VALOR TOTAL DA OBRA:		1.053.235,55

	VALOR TOTAL BDI:	244.444,86
VALOR BDI GERAL:	23,54%	239.383,22
VALOR BDI DIFERENCIADO:	14,01%	5.061,64
	VALOR GLOBAL DA OBRA:	1.297.680,41